Câmara Municipal de Pontal Do Para

Estado do Paraná

Mensagem Nº 011/2025 Processo Legislativo nº. 0147/2025

Anteprojeto de Lei nº 011/2025

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2026 a 2029".

Iniciativa: Poder Executivo

Apresentado em: 28/02/2025

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R._____ DATA:____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA:____/____/____

URBANISMO I.M._____ DATA:____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A._____ DATA:____/____/____

OBS.:_____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM____/____/____ _____

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL ____/____/____ _____

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
07
18

Ofício nº 011/2025 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 28 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 0147/2025 Hora: 16:55
Data de Protocolo: 28/02/2025
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Mensagem nº011/2025

Excelentíssima Senhora
ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 011/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 6º, X, 46, IV, 67, XI, 140, I, §§1º e 2º e 148, todos da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a **Mensagem n° 011/2025** acompanhada do Projeto de Lei que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2026 a 2029."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, WILLIAM PEREIRA e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CA4D-96F9-BF5A-7D30 e informe o código CA4D-96F9-BF5A-7D30

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
02
18

MENSAGEM N° 011/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2026 a 2029."**

A proposição vida o cumprimento da legislação no que se refere aos instrumentos de planejamento e principalmente nortear as condutas que serão adotadas pela Municipalidade nos próximos 4 (quatro) anos.

Destaca-se que os objetivos e metas pretendidos. tem como um dos focos, o Plano de Governo apresentado à população durante a campanha eleitoral, além da devida transparência e participação popular para o fixação de diretrizes para a administração municipal a médio praz0.

Importa destacar, ainda, que o presente projeto assegurará o cumprimento no disposto na Constituição Federal sobre as Finanças Públicas e o Orçamento, em especial o transcrito em seus artigos 165 e seguintes, além dos dispositivos da Lei Orgânica do Município já citados acima.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei complementar, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa conforme prevê o Artigo 148 da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, WILLIAM PEREIRA e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CA4D-96F9-BF5A-7D30 e informe o código CA4D-96F9-BF5A-7D30

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
03 08

PROJETO DE LEI

Súmula: "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2026 a 2029."

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Pontal do Paraná para o período de 2026 a 2029 – PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal e ao § 1º, do art. 140, I, §§1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º. O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º. O PPA 2026-2029 terá como diretrizes:

I – A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;

II – A ampliação da participação social;

III – A promoção da sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico-social;

IV – A valorização da diversidade cultural e da identidade regional;

V – A excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços públicos à sociedade;

VI – O aumento da eficiência dos gastos públicos;

VII – O crescimento econômico sustentável; e,

VIII – O estímulo e a valorização da educação, cultura e turismo.

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, WILLIAM PEREIRA e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CA4D-96F9-BF5A-7D30 e informe o código CA4D-96F9-BF5A-7D30

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
04
09

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º. O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, assim definidos:

I – Programa/Atividade e Investimentos: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, Manutenção e Serviços destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental; e,

II – Projetos: empreendimentos que ampliam os serviços públicos, melhorando a qualidade e quantidade dos serviços.

Art. 6º. Os Programas/Atividades, Investimentos e Projetos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

I – O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas;

II – Órgão Responsável: órgão cujas atribuições contribuem para a implementação do Objetivo;

III – Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, indicada por sua propriedade social, econômica ou ambiental;

IV – O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa/Atividade, investimentos e Projetos, auxiliando o seu monitoramento e avaliação; e,

V – O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 7º. Integram o PPA 2026-2029 os seguintes anexos:

I – Anexo I – Estimativa da receita para o período 2026 a 2029;

II – Anexo II – Programas/Atividades, Investimentos e Projetos por órgão de Governo, com suas respectivas Metas, indicadores e valores globais.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, WILLIAM PEREIRA e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CA4D-96F9-BF5A-7D30 e informe o código CA4D-96F9-BF5A-7D30

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
05
19

Art. 8º. Os Programas constantes do PPA 2026-2029 serão fixados orçamentariamente nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º. Nos Programas/Atividades e Investimentos, cada ação orçamentária estará vinculada ao alcance de seus objetivos.

§ 3º. Nos Projetos, cada ação orçamentária estará vinculada ao alcance de seus objetivos.

Art. 9º. O Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10. Os Projetos plurianuais cujo Valor Global estimado seja menor que o necessário a sua execução, configurando-se pela sua contrapartida financeira, deverão ser complementados com recursos de Transferências Voluntárias pleiteadas junto ao Governo Federal e Estadual, sendo incluídos ao orçamento quando da assinatura contratual do repasse.

Art. 11. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2026-2029 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º desta Lei para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Aspectos Gerais

Art. 12. A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I – Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II – Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029; e,

III – O planejamento de políticas públicas em busca do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável ao Município.

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, WILLIAM PEREIRA e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CA4D-96F9-BF5A-7D30 e informe o código CA4D-96F9-BF5A-7D30

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A

Art. 13. A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas/Atividades, Investimentos e os Projetos.

Seção II
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 14. O monitoramento do PPA 2026-2029 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa/Atividade, Investimentos e Projeto e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração municipal.

Art. 15. A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos com seus respectivos indicadores, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2026 a 2029, está incluído no Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos.

Parágrafo único: A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os Projetos/Atividades, investimentos e projetos de que trata o **caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 17. Considera-se revisão do PPA-2026-2029 a inclusão, exclusão ou a alteração de Programas.

§ 1º. A revisão de que trata o *caput*, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º. Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa/Atividade, Investimentos e Projetos deverão conter os respectivos indicadores.

§ 3º. Considera-se alteração de Programa/Atividade e Projetos e Investimentos a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 4º. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

I – Justificar a alteração, exclusão ou inclusão de Metas;

II – Alterar o Valor Global do Programa/Atividade, Investimentos e Projetos;

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, WILLIAM PEREIRA e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CA4D-96F9-BF5A-7D30 e informe o código CA4D-96F9-BF5A-7D30

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
07
18

III – Adequar as vinculações entre ações orçamentárias; e,

IV – Incluir, excluir ou alterar Metas;

§ 5º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I – Indicador;

II – Valor Global;

III – Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

IV – Órgão Responsável; e,

V – Iniciativa sem financiamento orçamentário.

§ 6º. As modificações efetuadas nos termos dos §§ 4º e 5º deverão ser devidamente justificadas nos anexos das leis orçamentárias LDO e LOA.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, em 28 de fevereiro de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora- Geral do Município

WILLIAM PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

RODOVIA PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (041) 3455-9600 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Assinado por 3 pessoas: VERGINIA PEDROSO, WILLIAM PEREIRA e RUDISNEY GIMENES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CA4D-96F9-BF5A-7D30 e informe o código CA4D-96F9-BF5A-7D30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA4D-96F9-BF5A-7D30

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERGINIA PEDROSO (CPF 758.XXX.XXX-68) em 28/02/2025 14:34:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILLIAM PEREIRA (CPF 008.XXX.XXX-17) em 28/02/2025 14:38:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 28/02/2025 15:19:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/CA4D-96F9-BF5A-7D30

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	141.485.020,00	169.401.410,00	181.883.030,50	186.361.121,23	141.485.020,00	169.401.410,00	181.883.030,50	186.361.121,23
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-6.890.000,00	-7.412.160,00	-7.782.768,00	-8.171.906,43	-6.890.000,00	-7.412.160,00	-7.782.768,00	-8.171.906,43
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Outras Deduções	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	71.877.000,00	81.353.780,00	86.857.400,00	91.797.540,00	71.877.000,00	81.353.780,00	86.857.400,00	91.797.540,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS	59.076.260,00	65.253.000,00	69.483.450,00	72.691.500,00	59.076.260,00	65.253.000,00	69.483.450,00	72.691.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Descontos Concedidos	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Outras Deduções	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	50.387.860,00	55.952.000,00	59.775.000,00	62.480.000,00	50.387.860,00	55.952.000,00	59.775.000,00	62.480.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos Concedidos	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Outras Deduções	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	43.687.860,00	48.452.000,00	51.900.000,00	54.480.000,00	43.687.860,00	48.452.000,00	51.900.000,00	54.480.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Descontos Concedidos	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60	-2.760.600,00	-2.000.250,00	-2.100.262,50	-2.204.487,60
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Outras Deduções	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20	-14.420,00	-20.500,00	-33.075,00	-34.727,20
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	36.040.000,00	40.152.000,00	42.300.000,00	45.150.000,00	47.900.000,00	48.100.000,00	49.800.000,00	53.000.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-2.760.000,00	-1.995.000,00	-2.000.000,00	-4.515.000,00	-4.700.000,00	-5.100.000,00	-5.500.000,00	-5.700.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Outras Deduções	-660,00	-5.250,00	-5.512,50	-1.000.000,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00	-1.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	600.000,00	500.000,00	800.000,00	234.000,00	300.000,00	310.000,00	330.000,00	335.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS - Outras Deduções	-6.500,00	-5.250,00	-5.512,50	-3.000,00	-3.500,00	-4.000,00	-4.500,00	-4.500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.300.000,00	6.000.000,00	7.748.700,00	7.000.000,00	7.200.000,00	7.300.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	-7.260,00	-10.000,00	-22.050,00	-2.500,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.000,00	-3.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.747.860,00	1.900.000,00	2.500.000,00	4.125.000,00	4.300.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.125.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	-600,00	-5.250,00	-5.512,50	-2.300,00	-3.000,00	-3.200,00	-3.300,00	-2.300,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.700.000,00	7.500.000,00	7.875.000,00	8.000.000,00	6.700.000,00	7.500.000,00	7.875.000,00	8.000.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS-PRINCIPAL	6.700.000,00	7.900.000,00	8.690.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	9.600.000,00	9.800.000,00	11.500.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
09

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.290.000,00	3.200.000,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	3.040.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00	6.600.000,00	6.700.000,00	7.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	250.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00	5.398.400,00	6.101.000,00	6.308.450,00	6.611.500,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	5.300.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.000.000,00	6.300.000,00	6.500.000,00	6.700.000,00	7.495.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	63.000,00	65.000,00	66.000,00	67.000,00	66.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	40.000,00	42.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	62.000,00	60.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.400,00	15.000,00	35.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS	12.800.740,00	16.100.780,00	17.373.950,00	19.106.040,00	12.800.740,00	16.100.780,00	17.373.950,00	19.106.040,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.097.700,00	2.661.260,00	2.742.130,00	2.950.670,00	2.097.700,00	2.661.260,00	2.742.130,00	2.950.670,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.097.700,00	2.661.260,00	2.742.130,00	2.950.670,00	2.097.700,00	2.661.260,00	2.742.130,00	2.950.670,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.980.100,00	2.521.200,00	2.600.380,00	2.807.400,00	1.980.100,00	2.521.200,00	2.600.380,00	2.807.400,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	650.000,00	650.000,00	660.000,00	680.000,00	650.000,00	650.000,00	660.000,00	680.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	650.000,00	940.000,00	600.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	2.000.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	-50.000,00	-50.000,00	-50.000,00	-50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-300.000,00	-200.000,00	-200.000,00	-200.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	1.091.100,00	1.660.100,00	1.725.100,00	1.905.100,00	1.091.100,00	1.660.100,00	1.725.100,00	1.905.100,00
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	980.000,00	2.300.000,00	1.700.000,00	2.200.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	3.000.000,00	3.700.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00	-100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	-800.000,00	-600.000,00	-700.000,00	-800.000,00	-800.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	55.000,00	50.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	8.500,00	12.000,00	15.000,00	25.000,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	4.600,00	4.600,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná - Visto

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	40.000,00	55.000,00	73.500,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00	76.000,00	80.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	239.000,00	211.100,00	215.280,00	222.300,00	239.000,00	211.100,00	215.280,00	222.300,00
1.1.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	115.000,00	115.000,00	130.000,00	195.000,00	200.000,00	210.000,00	250.000,00	255.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	4.000,00	2.100,00	3.000,00	1.000,00	1.500,00	2.100,00	2.200,00	2.500,00
1.1.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	30.000,00	38.000,00	5.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	90.000,00	150.000,00	150.000,00	90.000,00	110.000,00	115.000,00	125.000,00	130.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	12.500,00	12.220,00	11.200,00	11.420,00	12.500,00	12.220,00	11.200,00	11.420,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	3.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.0.2.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	3.500,00	6.000,00	9.000,00	9.000,00	90.000,00	9.600,00	10.000,00	11.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	7.700,00	7.800,00	6.780,00	7.000,00	7.700,00	7.800,00	6.780,00	7.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	6.500,00	14.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.01.0.2.02.03.00.00.00.	Taxa para licença de Feirantes	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	700,00	800,00	900,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	500,00	300,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.400,00	1.500,00	2.500,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.300,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00	1.300,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00
1.1.2.1.01.0.2.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	500,00	700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.2.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	400,00	1.200,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.2.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	400,00	210,00	500,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	94.800,00	114.250,00	116.850,00	117.950,00	94.800,00	114.250,00	116.850,00	117.950,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	25.000,00	32.100,00	33.700,00	33.800,00	25.000,00	32.100,00	33.700,00	33.800,00
1.1.2.1.01.0.3.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	25.000,00	32.100,00	35.300,00	37.000,00	40.000,00	42.100,00	43.000,00	45.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	62.000,00	72.000,00	73.000,00	74.000,00	62.000,00	72.000,00	73.000,00	74.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	60.000,00	66.000,00	74.000,00	90.000,00	95.000,00	97.000,00	100.000,00	120.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	1.000,00	3.000,00	100,00	800,00	800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.01.0.3.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	1.000,00	3.000,00	500,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.1.2.1.01.0.3.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	0,00	0,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.800,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00	7.800,00	10.150,00	10.150,00	10.150,00

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.2.1.01.0.3.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	4.500,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	4.500,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	2.600,00	4.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	400,00	500,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	300,00	150,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.200,00	3.300,00	3.500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.300,00	13.590,00	13.700,00	13.900,00	10.300,00	13.590,00	13.700,00	13.900,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Saúde	2.000,00	1.700,00	1.800,00	2.000,00	2.000,00	1.700,00	1.800,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01.01.00.00.00.	Taxa de Fiscalização - Vigilância Sanitária	2.000,00	1.700,00	7.000,00	5.000,00	6.000,00	6.200,00	7.000,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00.	Taxas Vinculadas a Alvará	7.200,00	9.440,00	9.450,00	9.450,00	7.200,00	9.440,00	9.450,00	9.450,00
1.1.2.1.01.0.4.02.01.00.00.00.	Taxa para Licenciamento de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	3.000,00	4.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.02.00.00.00.	Taxa para Licença de Ambulantes	200,00	440,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.1.2.1.01.0.4.02.04.00.00.00.	Taxa para Licença de Execução Musical	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.05.00.00.00.	Taxa para Licença de Taxistas	4.000,00	5.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.02.06.00.00.00.	Taxa para Licença de Profissioanis Autônomos	0,00	0,00	3.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00.00.00.	Demais Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.100,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	1.100,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00
1.1.2.1.01.0.4.03.02.00.00.00.	Taxa de Vistoria Técnica	300,00	750,00	3.000,00	750,00	850,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.03.00.00.00.	Taxa de Certidões de Confrontantes	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.4.03.04.00.00.00.	Taxa de Guia Amarela	200,00	200,00	3.000,00	800,00	800,00	900,00	900,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.03.05.00.00.00.	Taxa de Certidão de Características	500,00	1.400,00	1.000,00	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.703.040,00	13.439.520,00	14.631.820,00	16.155.370,00	10.703.040,00	13.439.520,00	14.631.820,00	16.155.370,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	10.703.040,00	13.439.520,00	14.631.820,00	16.155.370,00	10.703.040,00	13.439.520,00	14.631.820,00	16.155.370,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9.394.200,00	12.025.900,00	13.176.500,00	14.541.500,00	9.394.200,00	12.025.900,00	13.176.500,00	14.541.500,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	2.300.000,00	4.900.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Coleta de Lixo - Cobrado pela Sanepar	7.000.000,00	7.500.000,00	9.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	4.000,00	6.300,00	3.500,00	3.600,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	200,00	200,00	100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	40.000,00	29.400,00	41.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	50.000,00	181.500,00	250.000,00	230.000,00	300.000,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	110.300,00	68.100,00	68.300,00	89.300,00	110.300,00	68.100,00	68.300,00	89.300,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	50.000,00	21.500,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
12
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.1.2.2.01.0.2.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.2.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	60.000,00	60.000,00	100.000,00	65.000,00	75.000,00	80.000,00	100.000,00	200.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	712.700,00	794.700,00	833.700,00	914.700,00	712.700,00	794.700,00	833.700,00	914.700,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	700.000,00	780.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	200,00	200,00	400,00	200,00	200,00	200,00	400,00	500,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	2.500,00	1.000,00	1.000,00	315,00	450,00	500,00	550,00	600,00
1.1.2.2.01.0.3.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	2.000,00	1.500,00	2.000,00	1.200,00	1.500,00	1.700,00	2.000,00	2.500,00
1.1.2.2.01.0.3.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	8.000,00	16.500,00	5.000,00	2.800,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	485.840,00	550.820,00	553.320,00	609.870,00	485.840,00	550.820,00	553.320,00	609.870,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00.	Taxas de Limpeza Pública - Carnê IPTU	35.000,00	75.900,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00.	Taxa de Valor Venal	100,00	100,00	300,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa Certidão Negativa/Positiva de Débitos	640,00	620,00	2.500,00	600,00	640,00	650,00	700,00	750,00
1.1.2.2.01.0.4.05.00.00.00.00.	taxa de Conclusão de Obras	100,00	100,00	1.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.1.2.2.01.0.4.06.00.00.00.00.	Demais Taxas de Prestação de Serviços	450.000,00	500.000,00	700.000,00	350.000,00	450.000,00	320.000,00	350.000,00	450.000,00
1.1.2.2.53.0.1.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	4.000.000,00	4.300.000,00	4.700.000,00	5.500.000,00
1.1.2.2.53.0.1.02.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - COBRADO PELA SANEPAR- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.500.000,00	10.700.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00
1.1.2.2.53.0.2.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
1.1.2.2.53.0.3.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	780.000,00	750.000,00	700.000,00	750.000,00	750.000,00
1.1.2.2.53.0.4.01.00.00.00.00.	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -DIVIDA ATIVA - MUL	0,00	0,00	0,00	230.000,00	200.000,00	150.000,00	220.000,00	220.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00	8.480.000,00	10.630.000,00	11.161.000,00	12.248.200,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.990.000,00	10.100.000,00	10.605.000,00	11.662.000,00	7.990.000,00	10.100.000,00	10.605.000,00	11.662.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	990.000,00	2.600.000,00	10.185.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00
1.2.4.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	COSIP - Fatura Energia elétrica	7.000.000,00	7.500.000,00	0,00	8.910.000,00	9.000.000,00	9.100.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	15.000,00	5.000,00	6.000,00	6.200,00	15.000,00	5.000,00	6.000,00	6.200,00
1.2.4.1.50.0.2.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	15.000,00	5.000,00	20.000,00	16.500,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	335.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00	335.000,00	360.000,00	380.000,00	400.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.2.4.1.50.0.3.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	335.000,00	360.000,00	220.000,00	280.000,00	320.000,00	330.000,00	350.000,00	400.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00	140.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00
1.2.4.1.50.0.4.01.00.00.00.00.	COSIP - Carnê IPTU	140.000,00	165.000,00	180.000,00	230.000,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00	300.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	857.400,00	2.261.912,60	1.632.864,22	2.098.685,43	857.400,00	2.261.912,60	1.632.864,22	2.098.685,43
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00	350.000,00	270.000,00	281.000,00	300.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00	320.000,00	460.000,00	580.000,00	600.000,00	620.000,00	640.000,00	650.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00.	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	300.000,00	220.000,00	231.000,00	250.000,00	300.000,00	220.000,00	231.000,00	250.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00.	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	300.000,00	220.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	165.000,00	175.000,00	180.000,00	200.000,00	215.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00.00.00.	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JU	0,00	0,00	0,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	15.000,00	26.250,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43	507.400,00	1.991.912,60	1.351.864,22	1.798.685,43
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.700,00	330.100,00	285.100,00	376.355,43	48.700,00	330.100,00	285.100,00	376.355,43
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fundeb 60%	6.000,00	595.000,00	160.000,00	215.000,00	220.000,00	230.000,00	250.000,00	270.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fundeb 40%	1.000,00	82.500,00	30.000,00	43.000,00	45.000,00	46.000,00	48.000,00	53.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 103	7.000,00	155.100,00	65.000,00	35.000,00	40.000,00	41.000,00	45.000,00	47.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - MDE - Fonte 104	30.000,00	200.000,00	115.000,00	415.000,00	412.000,00	390.000,00	400.000,00	415.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Salário Educação	4.000,00	50.000,00	35.000,00	26.000,00	30.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Transporte Escolar - Estadual	600,00	7.000,00	26.200,00	13.200,00	15.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Merenda Escolar	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00.	Rend. Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prog Nacional de Alimentação Escolar PNAE- Princ	0,00	0,00	0,00	5.000,00	6.000,00	6.200,00	6.450,00	6.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00.	Rend. Programa Nac. Apoio Transporte Escolar.	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Saúde	60.800,00	100.600,00	100.600,00	140.600,00	60.800,00	100.600,00	100.600,00	140.600,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Atenção Básica	500,00	900.000,00	602.909,75	67.000,00	72.000,00	73.000,00	75.000,00	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Vigilância em Saúde	200,00	300,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - APSUS	100,00	300,00	1.700,00	650,00	1.000,00	2.000,00	2.500,00	2.600,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Saúde 15%	60.000,00	600.000,00	597.909,75	445.000,00	446.000,00	400.000,00	450.000,00	455.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00.	Rend. Inc. Financ. Cust. Apoio Operação Verão 2015/2016- CISLIPA	0,00	0,00	0,00	80.000,00	85.000,00	85.000,00	90.000,00	92.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00.	Rend. Incentivo Financeiro do Vigiasus- Custeio	0,00	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00.00.00.	Rend. Fundo de Ações e Estratégicas - FAE-	0,00	0,00	0,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	26.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00.00.00.	Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	0,00	0,00	0,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00.00.00.	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS	0,00	0,00	0,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Assistência Social	900,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	900,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Proteção Social - Média Complexidade	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Bolsa Família	400,00	3.000,00	1.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00.	Rend. Bloco de Financ.Proteção Social Básica- SUAS	0,00	0,00	0,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00.	Rend. Bloco de Financ. Proteção Soc. Esp.Med. Complexidade	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.200,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00.	Rend. IGDSUAS- Portaria MDS 337/2011	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.500,00	14.500,00	1.700,00	1.700,00
1.3.2.1.01.0.1.03.26.00.00.00.	Portal do PBL IGD-PAB	0,00	0,00	0,00	700,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Demais Recursos Vinculados	46.000,00	300.000,00	300.000,00	363.230,00	46.000,00	300.000,00	300.000,00	363.230,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Royalties	4.000,00	60.000,00	115.000,00	58.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00	67.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Detran	3.000,00	33.000,00	75.000,00	55.000,00	60.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00.	Rendimentos Finaceiros - COSIP	20.000,00	265.000,00	565.000,00	430.000,00	450.000,00	450.000,00	565.000,00	580.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Funrebom	0,00	0,00	0,00	600.000,00	620.000,00	630.000,00	650.000,00	700.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Poder de Polícia	3.000,00	20.000,00	20.000,00	16.500,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	10.000,00	300.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Concessão 334/97 - Sanepar	6.000,00	82.500,00	160.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00	160.000,00	170.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.22.00.00.00.	Rend. Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
1.3.2.1.01.0.1.04.53.00.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINENCEIRA PROCAD - SUAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.57.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Taxas Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	150.000,00	155.000,00	120.000,00	170.000,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.58.00.00.00.	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receita - FONTE 1073	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Recursos Não Vinculados	351.000,00	1.257.712,60	662.664,22	915.000,00	351.000,00	1.257.712,60	662.664,22	915.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fonte 1000	345.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00	2.387.224,00	2.400.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.850.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Fonte 002	4.000,00	22.000,00	2.000,00	5.000,00	4.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00.	Rendimentos Financeiros - Câmara Municipal	2.000,00	20.000,00	47.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	20.000,00	26.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00	670.000,00	740.000,00	777.000,00	800.000,00
1.6.2.1.02.0.1.01.00.00.00.00.	Serviços de Transporte - Hidroviário	670.000,00	740.000,00	837.000,00	850.000,00	870.000,00	880.000,00	900.000,00	1.000.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.110.620,00	73.684.717,40	80.893.016,28	78.820.695,80	59.110.620,00	73.684.717,40	80.893.016,28	78.820.695,80
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-6.890.000,00	-7.412.160,00	-7.782.768,00	-8.171.906,43	-6.890.000,00	-7.412.160,00	-7.782.768,00	-8.171.906,43
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.999.820,00	40.093.710,00	44.054.638,03	47.941.802,40	31.999.820,00	40.093.710,00	44.054.638,03	47.941.802,40
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-5.144.000,00	-5.461.050,00	-5.734.102,50	-6.020.807,63	-5.144.000,00	-5.461.050,00	-5.734.102,50	-6.020.807,63
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	28.040.000,00	34.233.200,00	37.944.800,00	41.621.765,00	28.040.000,00	34.233.200,00	37.944.800,00	41.621.765,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-5.144.000,00	-5.461.050,00	-5.734.102,50	-6.020.807,63	-5.144.000,00	-5.461.050,00	-5.734.102,50	-6.020.807,63
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	28.020.000,00	34.226.000,00	37.937.300,00	41.614.165,00	28.020.000,00	34.226.000,00	37.937.300,00	41.614.165,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-5.140.000,00	-5.460.000,00	-5.733.000,00	-6.019.650,00	-5.140.000,00	-5.460.000,00	-5.733.000,00	-6.019.650,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	25.700.000,00	32.000.000,00	35.600.000,00	39.160.000,00	25.700.000,00	32.000.000,00	35.600.000,00	39.160.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDEB	-5.140.000,00	-5.460.000,00	-5.733.000,00	-6.019.650,00	-5.140.000,00	-5.460.000,00	-5.733.000,00	-6.019.650,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	25.700.000,00	34.650.000,00	36.900.000,00	45.210.000,00	46.554.960,00	48.000.000,00	48.900.000,00	49.250.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-5.140.000,00	-6.900.000,00	-3.900.000,00	-8.910.000,00	-9.000.000,00	-9.100.000,00	-9.600.000,00	-9.900.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.160.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50	1.160.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.160.000,00	1.650.000,00	0,00	3.350.000,00	3.338.000,00	3.890.000,00	3.930.000,00	-3.935.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.160.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50	1.160.000,00	1.113.000,00	1.168.650,00	1.227.082,50
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.160.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	20.000,00	7.200,00	7.500,00	7.600,00	20.000,00	7.200,00	7.500,00	7.600,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-4.000,00	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63	-4.000,00	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	20.000,00	13.200,00	7.300,00	10.000,00	12.000,00	13.200,00	15.000,00	16.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-4.000,00	-2.640,00	-1.000,00	-2.000,00	-3.000,00	-3.200,00	-3.500,00	-3.500,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
16
88

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00	370.000,00	735.000,00	772.000,00	780.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	370.000,00	780.000,00	690.000,00	650.000,00	700.000,00	725.000,00	770.000,00	780.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.423.020,00	2.870.635,00	2.970.219,28	3.054.035,75	1.423.020,00	2.870.635,00	2.970.219,28	3.054.035,75
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO-PAB FIXO	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00	1.185.000,00	2.625.400,00	2.709.537,50	2.776.825,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00.00.00.	PAB - Piso de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00.00.00.	SUS - FAE	420.000,00	315.000,00	2.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00.00.00.	Piso Básico de Atenção Básico - PAB FIXO	0,00	1.650.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00.00.00.	Piso Atenção Básico - Variável - PAB	0,00	545.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00.00.00.	Agente Comunitário de Saúde	635.000,00	425.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.13.00.00.00.	Inc. Financ. Estados, Distrito Federal e Municipios para a VigilÂncia em Saúde-Despesas Diversas	70.000,00	63.000,00	52.800,00	100.000,00	130.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.15.00.00.00.	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.16.00.00.00.	Incent. Financ. aos Estados, Distrito Federal e Municipios para Execuções de Vigilância Sanitária	20.000,00	15.750,00	18.000,00	16.500,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.18.00.00.00.	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	40.000,00	40.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.23.00.00.00.	Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada.	0,00	0,00	0,00	350.000,00	370.000,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.24.00.00.00.	Iincentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.29.00.00.00.	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	959.904,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.30.00.00.00.	AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	0,00	116.352,00	160.000,00	120.000,00	140.000,00	170.000,00	180.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.32.00.00.00.	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS	0,00	0,00	0,00	165.000,00	180.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.34.00.00.00.	INCENTIVO FINACEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA BASE POPULACIONAL	0,00	0,00	0,00	170.000,00	175.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.35.00.00.00.	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPOES DE ATENÇÃO	0,00	0,00	0,00	311.000,00	322.000,00	330.000,00	350.000,00	370.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.36.00.00.00.	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	0,00	0,00	0,00	238.000,00	240.000,00	245.000,00	250.000,00	268.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.37.00.00.00.	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	400.000,00	350.000,00	370.000,00	380.000,00	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.38.00.00.00.	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75	238.020,00	245.235,00	260.681,78	277.210,75
1.7.1.3.51.1.1.01.00.00.00.00.	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	149.000,00	154.170,00	162.303,50	173.830,00	149.000,00	154.170,00	162.303,50	173.830,00
1.7.1.3.51.1.1.01.01.00.00.00.	Bloco Financeiro Proteção Social Básica	90.000,00	105.840,00	70.000,00	79.200,00	80.000,00	82.000,00	85.000,00	86.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.02.00.00.00.	Bloco Financeiro Bolsa Família e Cadastro Único	58.000,00	46.830,00	60.000,00	71.000,00	75.000,00	80.000,00	90.000,00	91.000,00
1.7.1.3.51.1.1.01.03.00.00.00.	SUAS - IGD - MDS 337/11	1.000,00	1.500,00	1.500,00	600,00	1.000,00	1.200,00	1.500,00	1.600,00
1.7.1.3.51.1.1.02.00.00.00.00.	SUAS - MÉDIA COMPLEXIDADE	88.700,00	90.735,00	98.025,48	103.010,35	88.700,00	90.735,00	98.025,48	103.010,35
1.7.1.3.51.1.1.02.01.00.00.00.	Bloco Financeiro Proteção Social Média Complexidade	88.000,00	90.000,00	65.000,00	64.200,00	66.000,00	70.000,00	72.000,00	74.200,00
1.7.1.3.51.1.1.02.02.00.00.00.	SUAS - Componente para Qualificação da Gestão	700,00	735,00	500,00	100,00	150,00	150,00	150,00	150,00
1.7.1.3.51.1.1.07.00.00.00.00.	FMASBPC - Programa BPC na Escola	320,00	330,00	352,80	370,40	320,00	330,00	352,80	370,40
1.7.1.3.51.1.1.07.01.00.00.00.	FMASBPC - Programa BPC na Escola	320,00	330,00	350,00	100,00	150,00	150,00	150,00	150,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.166.800,00	2.254.875,00	2.367.618,75	2.486.001,65	2.166.800,00	2.254.875,00	2.367.618,75	2.486.001,65
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.600.000,00	1.669.500,00	1.752.975,00	1.840.625,00	1.600.000,00	1.669.500,00	1.752.975,00	1.840.625,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.600.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	560.000,00	580.650,00	609.682,50	640.166,65	560.000,00	580.650,00	609.682,50	640.166,65
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	560.000,00	380.000,00	640.000,00	640.000,00	650.000,00	670.000,00	690.000,00	700.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	6.800,00	4.725,00	4.961,25	5.210,00	6.800,00	4.725,00	4.961,25	5.210,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	6.800,00	6.100,00	9.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.	REPASSE PARA ATENDER A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - RESOLUÇÃO N. 18/2023	0,00	0,00	0,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	470.000,00	500.000,00	520.000,00	550.000,00	600.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.565.800,00	10.491.007,40	11.428.378,25	12.356.893,40	9.565.800,00	10.491.007,40	11.428.378,25	12.356.893,40
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-1.746.000,00	-1.951.110,00	-2.048.665,50	-2.151.098,80	-1.746.000,00	-1.951.110,00	-2.048.665,50	-2.151.098,80
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	8.766.000,00	9.632.997,40	10.526.305,00	11.430.620,00	8.766.000,00	9.632.997,40	10.526.305,00	11.430.620,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-1.746.000,00	-1.951.110,00	-2.048.665,50	-2.151.098,80	-1.746.000,00	-1.951.110,00	-2.048.665,50	-2.151.098,80
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	4.310.000,00	6.333.347,40	7.000.000,00	7.700.000,00	4.310.000,00	6.333.347,40	7.000.000,00	7.700.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - Deduções FUNDEB	-862.000,00	-1.302.000,00	-1.367.100,00	-1.435.455,00	-862.000,00	-1.302.000,00	-1.367.100,00	-1.435.455,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.310.000,00	4.313.670,00	9.816.318,00	9.880.761,00	10.000.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	13.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-862.000,00	-862.734,00	-1.600.000,00	-1.980.000,00	-2.000.000,00	-2.500.000,00	-3.000.000,00	-3.000.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
18
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	3.400.000,00	3.176.250,00	3.400.000,00	3.600.000,00	3.400.000,00	3.176.250,00	3.400.000,00	3.600.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - Deduções FUNDEB	-680.000,00	-635.250,00	-667.012,50	-700.363,15	-680.000,00	-635.250,00	-667.012,50	-700.363,15
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.400.000,00	5.825.000,00	8.000.000,00	7.590.000,00	7.800.000,00	7.900.000,00	8.000.000,00	8.200.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-680.000,00	-1.165.000,00	-1.240.000,00	-1.518.000,00	-1.600.000,00	-1.700.000,00	-1.800.000,00	-1.900.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.020.000,00	79.300,00	80.000,00	82.000,00	1.020.000,00	79.300,00	80.000,00	82.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-204.000,00	-13.860,00	-14.553,00	-15.280,65	-204.000,00	-13.860,00	-14.553,00	-15.280,65
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.020.000,00	145.000,00	49.000,00	120.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	200.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-204.000,00	-29.000,00	-9.000,00	-24.000,00	-25.000,00	-29.000,00	-30.000,00	-32.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	36.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00	36.000,00	44.100,00	46.305,00	48.620,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	36.000,00	44.100,00	20.000,00	45.700,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	60.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	19.800,00	21.000,00	23.212,75	26.273,40	19.800,00	21.000,00	23.212,75	26.273,40
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	8.900,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	8.900,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	8.900,00	20.000,00	10.000,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	55.000,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	10.900,00	1.000,00	1.212,75	1.273,40	10.900,00	1.000,00	1.212,75	1.273,40
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	10.900,00	1.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00	780.000,00	837.010,00	878.860,50	900.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	420.000,00	824.743,00	1.000.000,00	970.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.00.00.	CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 334/97 SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE PONTAL DO PR	360.000,00	478.500,00	605.000,00	687.000,00	700.000,00	727.150,00	735.000,00	750.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00	17.545.000,00	23.100.000,00	25.410.000,00	18.522.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	17.545.000,00	23.100.000,00	25.650.000,00	28.770.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	31.100.000,00	31.250.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	490.000,00	731.000,00	561.750,00	596.000,00	490.000,00	731.000,00	561.750,00	596.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	180.000,00	216.000,00	226.000,00	236.000,00	180.000,00	216.000,00	226.000,00	236.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	180.000,00	216.000,00	226.000,00	236.000,00	180.000,00	216.000,00	226.000,00	236.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	120.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	120.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A. 19 15

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

RECEITA	DESCRICAO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	120.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	120.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas de Trânsito	120.000,00	210.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	60.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	60.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	60.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	60.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	60.000,00	6.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	5.000,00	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	10.000,00	115.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	120.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	350.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	300.000,00	400.000,00	405.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	8.030.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00	8.030.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.55.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.55.0.1.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - PRINCIPAL	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	30.000,00	31.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	189.800,00	100.000,00
	Total :	139.850.000,00	175.000.000,00	195.000.000,00	204.000.000,00	212.000.000,00	217.000.000,00	224.000.000,00	230.000.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
01	PODER LEGISLATIVO	9.030.000,00	9.570.000,00	10.150.000,00	10.750.000,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	9.030.000,00	9.570.000,00	10.150.000,00	10.750.000,00
01.001.01	Legislativa	9.030.000,00	9.570.000,00	10.150.000,00	10.750.000,00
01.001.01.031	Ação Legislativa	9.030.000,00	9.570.000,00	10.150.000,00	10.750.000,00
01.001.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	9.030.000,00	9.570.000,00	10.150.000,00	10.750.000,00
1150	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	150.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
2001	GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	8.880.000,00	9.470.000,00	10.000.000,00	10.600.000,00
02	PODER EXECUTIVO	36.703.426,40	37.762.784,00	41.416.265,00	41.418.700,00
02.001	GABINETE DO PODER EXECUTIVO	36.703.426,40	37.762.784,00	41.416.265,00	41.418.700,00
02.001.04	Administração	36.703.426,40	37.762.784,00	41.416.265,00	41.418.700,00
02.001.04.122	Administração Geral	1.585.500,00	1.138.270,96	1.118.265,00	1.008.700,00
02.001.04.122.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.585.500,00	1.138.270,96	1.118.265,00	1.008.700,00
2002	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.585.500,00	1.138.270,96	1.118.265,00	1.008.700,00
02.001.04.124	Controle Externo	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00
02.001.04.124.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00
2003	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00
02.001.04.128	Formação de Recursos Humanos	34.331.926,40	36.084.513,04	39.708.000,00	40.222.000,00
02.001.04.128.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	34.331.926,40	36.084.513,04	39.708.000,00	40.222.000,00
2004	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS	34.331.926,40	36.084.513,04	39.708.000,00	40.222.000,00
02.001.04.131	Comunicação Social	756.000,00	510.000,00	560.000,00	153.000,00
02.001.04.131.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	756.000,00	510.000,00	560.000,00	153.000,00
2005	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	756.000,00	510.000,00	560.000,00	153.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	7.463.000,00	8.468.455,00	5.175.482,88	4.035.600,00
03.001	DIRETORIA GERAL	6.843.000,00	7.838.455,00	4.525.482,88	3.335.600,00
03.001.04	Administração	6.843.000,00	7.838.455,00	4.525.482,88	3.335.600,00
03.001.04.122	Administração Geral	6.843.000,00	7.838.455,00	4.525.482,88	3.335.600,00
03.001.04.122.0003	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL	6.843.000,00	7.838.455,00	4.525.482,88	3.335.600,00
2007	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	6.143.000,00	7.170.600,00	4.425.482,88	3.235.600,00
1002	CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS	700.000,00	667.855,00	100.000,00	100.000,00
03.002	FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS	620.000,00	630.000,00	650.000,00	700.000,00
03.002.06	Segurança Pública	620.000,00	630.000,00	650.000,00	700.000,00
03.002.06.182	Defesa Civil	620.000,00	630.000,00	650.000,00	700.000,00
03.002.06.182.0036	GESTÃO FUNREBOM - SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	620.000,00	630.000,00	650.000,00	700.000,00
1051	REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO QUARTEL	120.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2085	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	500.000,00	480.000,00	500.000,00	550.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	13.068.000,00	7.977.301,00	6.260.365,00	7.962.000,00
04.001	DIRETORIA GERAL	13.068.000,00	7.977.301,00	6.260.365,00	7.962.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
04.001.04	Administração	13.068.000,00	7.977.301,00	6.260.365,00	7.962.000,00
04.001.04.123	Administração Financeira	13.068.000,00	7.977.301,00	6.260.365,00	7.962.000,00
04.001.04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	13.068.000,00	7.977.301,00	6.260.365,00	7.962.000,00
2008	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	435.000,00	725.000,00	760.000,00	760.000,00
2009	CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	5.125.000,00	5.008.301,00	1.315.365,00	3.038.000,00
2010	GESTÃO DE DIVÍDAS CONTRATUAIS	3.200.000,00	544.000,00	740.000,00	900.000,00
2071	GESTÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	190.000,00	165.000,00	215.000,00	240.000,00
2072	CONTRATO FINISA	3.278.000,00	1.345.000,00	2.930.000,00	2.700.000,00
2081	PARCELAMENTO PASEP	840.000,00	190.000,00	300.000,00	324.000,00
05	PROCURADORIA GERAL	4.145.000,00	1.234.000,00	1.257.500,00	4.465.000,00
05.001	DIRETORIA GERAL	3.745.000,00	796.000,00	852.500,00	3.965.000,00
05.001.02	Judiciária	3.745.000,00	796.000,00	852.500,00	3.965.000,00
05.001.02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.745.000,00	796.000,00	852.500,00	3.965.000,00
05.001.02.062.0005	PROCESSO JUDICIÁRIO	3.745.000,00	796.000,00	852.500,00	3.965.000,00
2011	GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	3.745.000,00	796.000,00	852.500,00	3.965.000,00
05.002	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	400.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00
05.002.28	Encargos Especiais	400.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00
05.002.28.846	Outros Encargos Especiais	400.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00
05.002.28.846.0006	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	400.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00
2012	GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA	400.000,00	438.000,00	405.000,00	500.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.664.460,00	2.862.000,00	3.732.400,00	3.504.500,00
06.001	DIRETORIA GERAL	1.387.960,00	832.600,00	1.343.500,00	1.125.200,00
06.001.08	Assistência Social	1.387.960,00	832.600,00	1.343.500,00	1.125.200,00
06.001.08.244	Assistência Comunitária	1.387.960,00	832.600,00	1.343.500,00	1.125.200,00
06.001.08.244.0007	GESTÃO DO SUAS	1.387.960,00	832.600,00	1.343.500,00	1.125.200,00
2013	GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	401.960,00	327.100,00	556.700,00	510.800,00
2014	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS	5.000,00	500,00	500,00	500,00
2015	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	591.000,00	395.000,00	391.000,00	392.600,00
2054	AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00
1041	REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS	250.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00
2075	GESTÃO DO PROGRAMA DE ABORDAGEM E INCLUSÃO ASSISTENCIAL	40.000,00	40.000,00	285.300,00	151.300,00
1067	PROJETO BARRACÃO INDUSTRIAL I	100.000,00	50.000,00	10.000,00	50.000,00
06.002	FUNDO MUN DOS DTOS DA CÇA E ADOLESCENTE	216.000,00	248.500,00	380.900,00	402.100,00
06.002.08	Assistência Social	216.000,00	248.500,00	380.900,00	402.100,00
06.002.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	216.000,00	248.500,00	380.900,00	402.100,00
06.002.08.243.0008	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	216.000,00	248.500,00	380.900,00	402.100,00
6010	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	136.000,00	198.500,00	330.900,00	316.100,00
5010	EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	50.000,00	50.000,00	86.000,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.843.500,00	1.643.600,00	1.839.800,00	1.766.500,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
06.003.08	Assistência Social	1.843.500,00	1.643.600,00	1.839.800,00	1.766.500,00
06.003.08.246	Segurança de Renda	1.843.500,00	1.643.600,00	1.839.800,00	1.766.500,00
06.003.08.246.0009	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.843.500,00	1:643.600,00	1.839.800,00	1.766.500,00
2016	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.243.000,00	1.009.300,00	1.183.700,00	1.060.800,00
2017	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF	78.000,00	97.200,00	93.000,00	94.900,00
2018	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	2.550,00	2.550,00	4.250,00	3.350,00
2019	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	83.000,00	85.050,00	88.050,00	90.000,00
2020	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	366.500,00	375.300,00	394.600,00	439.900,00
2021	APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00
2022	APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)	100,00	100,00	100,00	100,00
2023	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS	69.200,00	73.000,00	75.000,00	77.200,00
2074	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	150,00	100,00	100,00	150,00
2101	AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
06.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	172.000,00	92.300,00	108.200,00	135.700,00
06.004.08	Assistência Social	172.000,00	92.300,00	108.200,00	135.700,00
06.004.08.241	Assistência à Pessoa Idosa	172.000,00	92.300,00	108.200,00	135.700,00
06.004.08.241.0010	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO	172.000,00	92.300,00	108.200,00	135.700,00
2024	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO	122.000,00	42.300,00	98.200,00	105.700,00
1074	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM PRAIA DE LESTE	50.000,00	50.000,00	10.000,00	30.000,00
06.005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	45.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00
06.005.08	Assistência Social	45.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00
06.005.08.244	Assistência Comunitária	45.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00
06.005.08.244.0037	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES	45.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00
2125	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER	45.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00
07	SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.175.000,00	747.000,00	421.000,00	454.300,00
07.001	DIRETORIA GERAL	155.000,00	150.000,00	65.000,00	46.500,00
07.001.04	Administração	155.000,00	150.000,00	65.000,00	46.500,00
07.001.04.122	Administração Geral	155.000,00	150.000,00	65.000,00	46.500,00
07.001.04.122.0011	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	155.000,00	150.000,00	65.000,00	46.500,00
2025	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO	155.000,00	150.000,00	65.000,00	46.500,00
07.002	DEPARTAMENTO DE TURISMO	337.000,00	358.000,00	283.000,00	141.300,00
07.002.23	Comércio e Serviços	337.000,00	358.000,00	283.000,00	141.300,00
07.002.23.695	Turismo	337.000,00	358.000,00	283.000,00	141.300,00
07.002.23.695.0012	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	337.000,00	358.000,00	283.000,00	141.300,00
1005	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	30.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
2026	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	257.000,00	288.000,00	223.000,00	101.300,00
1077	CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NO CENTRO DE EVENTOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00
07.004	DEPART DE IND E COM E REL DO TRABALHO	48.000,00	43.000,00	22.000,00	16.500,00
07.004.23	Comércio e Serviços	48.000,00	43.000,00	22.000,00	16.500,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
23
38

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
07.004.23.691	Promoção Comercial	48.000,00	43.000,00	22.000,00	16.500,00
07.004.23.691.0014	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO	48.000,00	43.000,00	22.000,00	16.500,00
2028	GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	48.000,00	43.000,00	22.000,00	16.500,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	635.000,00	196.000,00	51.000,00	250.000,00
07.005.23	Comércio e Serviços	635.000,00	196.000,00	51.000,00	250.000,00
07.005.23.695	Turismo	635.000,00	196.000,00	51.000,00	250.000,00
07.005.23.695.0015	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	635.000,00	196.000,00	51.000,00	250.000,00
2029	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	635.000,00	196.000,00	51.000,00	250.000,00
08	SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA	671.800,00	685.800,00	816.800,00	801.800,00
08.001	DIRETORIA GERAL	641.000,00	655.000,00	758.000,00	771.000,00
08.001.06	Segurança Pública	331.000,00	405.000,00	481.000,00	411.000,00
08.001.06.181	Policiamento	331.000,00	405.000,00	481.000,00	411.000,00
08.001.06.181.0016	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	331.000,00	405.000,00	481.000,00	411.000,00
2030	GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	301.000,00	385.000,00	461.000,00	391.000,00
1081	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08.001.26	Transporte	310.000,00	250.000,00	277.000,00	360.000,00
08.001.26.125	Normatização e Fiscalização	310.000,00	250.000,00	277.000,00	360.000,00
08.001.26.125.0017	GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	310.000,00	250.000,00	277.000,00	360.000,00
2031	GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	310.000,00	250.000,00	277.000,00	360.000,00
08.002	FUNDO MUN DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
08.002.14	Direitos da Cidadania	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
08.002.14.422	Direitos Individuais, Coletivos Difusos	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
08.002.14.422.0018	GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
2032	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
08.003	FUNDO MUN DE ALTERNATIVAS PENAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003.14	Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003.14.421	Custódia e Reintegração Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.003.14.421.0019	AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2033	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ	10.000,00	10.000,00	38.000,00	10.000,00
08.004.26	Transporte	10.000,00	10.000,00	38.000,00	10.000,00
08.004.26.125	Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	38.000,00	10.000,00
08.004.26.125.0017	GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	10.000,00	10.000,00	38.000,00	10.000,00
2073	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ	10.000,00	10.000,00	38.000,00	10.000,00
09	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA	16.757.090,00	12.483.880,00	14.996.750,00	22.201.150,00
09.001	DIRETORIA GERAL	812.500,00	708.000,00	524.000,00	1.042.000,00
09.001.17	Saneamento	100.000,00	30.000,00	0,00	1.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
09.001.17.512	Saneamento Básico Urbano	100.000,00	30.000,00	0,00	1.000,00
09.001.17.512.0020	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	100.000,00	30.000,00	0,00	1.000,00
1068	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	100.000,00	30.000,00	0,00	1.000,00
09.001.18	Gestão Ambiental	712.500,00	678.000,00	524.000,00	1.041.000,00
09.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	476.500,00	462.000,00	408.000,00	530.000,00
09.001.18.541.0020	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	430.000,00	426.000,00	338.000,00	459.000,00
2034	GERENCIAMENTO AMBIENTAL	340.000,00	326.000,00	278.000,00	414.000,00
1010	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	20.000,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00
1069	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL-ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1070	SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA-ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1071	PROJETO DE DRENAGEM URBANA/LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CANAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00
2124	ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	20.000,00	10.000,00
09.001.18.541.0021	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	46.500,00	36.000,00	70.000,00	71.000,00
2035	CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	46.500,00	36.000,00	70.000,00	71.000,00
09.001.18.542	Controle Ambiental	236.000,00	216.000,00	116.000,00	511.000,00
09.001.18.542.0025	GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	236.000,00	216.000,00	116.000,00	511.000,00
2069	AÇÕES PARA A REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL	236.000,00	216.000,00	116.000,00	511.000,00
09.002	DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS	14.766.590,00	10.595.730,00	13.444.750,00	20.042.150,00
09.002.18	Gestão Ambiental	14.766.590,00	10.595.730,00	13.444.750,00	20.042.150,00
09.002.18.542	Controle Ambiental	14.731.590,00	10.570.730,00	13.394.750,00	20.002.150,00
09.002.18.542.0023	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	14.731.590,00	10.570.730,00	13.394.750,00	20.002.150,00
2036	AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT	200.000,00	200.000,00	200.000,00	214.000,00
2037	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	14.431.590,00	10.290.730,00	13.104.750,00	19.698.150,00
2070	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ECOPONTO	80.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
1040	CONSTRUÇÃO, REF., ADEQUAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
09.002.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	35.000,00	25.000,00	50.000,00	40.000,00
09.002.18.543.0022	CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	35.000,00	25.000,00	50.000,00	40.000,00
2068	GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	5.000,00	5.000,00	40.000,00	20.000,00
1078	CONSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MANGUEZAL DO RIO PEREQUÊ	30.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
09.003	DEPART DE PESCA E AGRICULTURA	358.000,00	323.000,00	133.000,00	222.000,00
09.003.20	Agricultura	358.000,00	323.000,00	133.000,00	222.000,00
09.003.20.334	Fomento ao Trabalho	358.000,00	323.000,00	133.000,00	222.000,00
09.003.20.334.0024	GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA	358.000,00	323.000,00	133.000,00	222.000,00
2039	APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA	228.000,00	233.000,00	83.000,00	200.000,00
1012	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQU. DOS EQUIP. PÚBL. VINCULADOS À PESCA	50.000,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00
1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	50.000,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
25
18

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
1080	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	30.000,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00
09.004	FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE	820.000,00	857.150,00	895.000,00	895.000,00
09.004.18	Gestão Ambiental	820.000,00	857.150,00	895.000,00	895.000,00
09.004.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	820.000,00	857.150,00	895.000,00	895.000,00
09.004.18.541.0020	GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	820.000,00	857.150,00	895.000,00	895.000,00
2038	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	820.000,00	857.150,00	895.000,00	895.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	60.964.731,60	63.131.656,00	68.542.810,00	61.914.462,00
10.001	DIRETORIA GERAL	1.545.092,00	640.120,00	5.153.760,00	2.986.000,00
10.001.12	Educação	1.545.092,00	640.120,00	5.153.760,00	2.986.000,00
10.001.12.361	Ensino Fundamental	1.515.092,00	610.120,00	5.064.260,00	2.886.000,00
10.001.12.361.0038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	150.000,00	50.000,00	3.001.260,00	1.500.000,00
1015	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO	150.000,00	50.000,00	3.001.260,00	1.500.000,00
10.001.12.361.0061	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL	1.365.092,00	560.120,00	2.063.000,00	1.386.000,00
2041	GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	1.365.092,00	560.120,00	2.063.000,00	1.386.000,00
10.001.12.364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	89.500,00	100.000,00
10.001.12.364.0061	APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	89.500,00	100.000,00
2082	MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	30.000,00	30.000,00	89.500,00	100.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	23.709.389,60	25.919.386,00	26.572.550,00	28.543.232,00
10.002.12	Educação	23.709.389,60	25.919.386,00	26.572.550,00	28.543.232,00
10.002.12.306	Alimentação e Nutrição	749.100,00	1.115.650,00	2.656.550,00	4.051.672,00
10.002.12.306.0039	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CMEIS	749.100,00	1.115.650,00	2.656.550,00	4.051.672,00
2043	MERENDA ESCOLAR - CMEI'S	749.100,00	1.115.650,00	2.656.550,00	4.051.672,00
10.002.12.365	Educação Infantil	22.960.289,60	24.803.736,00	23.916.000,00	24.491.560,00
10.002.12.365.0040	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS	1.236.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.350.000,00
1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS	1.236.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.350.000,00
10.002.12.365.0041	SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.470.000,00	17.250.000,00	18.600.000,00	18.170.000,00
2044	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL	13.470.000,00	17.250.000,00	18.600.000,00	18.170.000,00
10.002.12.365.0062	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	8.254.289,60	6.453.736,00	4.316.000,00	4.971.560,00
2042	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S	8.254.289,60	6.453.736,00	4.316.000,00	4.971.560,00
10.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	35.710.250,00	36.572.150,00	36.816.500,00	30.385.230,00
10.003.12	Educação	35.710.250,00	36.572.150,00	36.816.500,00	30.385.230,00
10.003.12.306	Alimentação e Nutrição	4.307.000,00	5.260.650,00	2.840.000,00	5.255.028,00
10.003.12.306.0042	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS	4.307.000,00	5.260.650,00	2.840.000,00	5.255.028,00
2046	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	4.307.000,00	5.260.650,00	2.840.000,00	5.255.028,00
10.003.12.361	Ensino Fundamental	31.403.250,00	31.311.500,00	33.976.500,00	25.130.202,00
10.003.12.361.0040	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS	1.040.000,00	3.235.000,00	2.500.000,00	1.250.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO	1.040.000,00	3.235.000,00	2.500.000,00	1.250.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
10.003.12.361.0041	SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.295.000,00	14.546.000,00	13.348.000,00	14.003.000,00
2048	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	17.295.000,00	14.546.000,00	13.348.000,00	14.003.000,00
10.003.12.361.0043	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	8.219.500,00	8.130.500,00	11.233.500,00	3.393.500,00
2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	8.219.500,00	8.130.500,00	11.233.500,00	3.393.500,00
10.003.12.361.0044	MANUTENÇÃO E APOIO DO EJA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO SUPERIOR	1.400.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00	490.000,00
2150	MANUTENÇÃO DO EJA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.800.000,00	490.000,00
10.003.12.361.0045	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	320.000,00	320.000,00	285.000,00	200.000,00
2151	GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	320.000,00	320.000,00	285.000,00	200.000,00
10.003.12.361.0046	POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA ED	320.000,00	320.000,00	330.000,00	170.000,00
2152	POLÍTICAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	320.000,00	320.000,00	330.000,00	170.000,00
10.003.12.361.0063	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.808.750,00	3.360.000,00	4.480.000,00	5.623.702,00
2045	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.808.750,00	3.360.000,00	4.480.000,00	5.623.702,00
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.878.501,00	17.998.819,00	20.891.413,00	20.321.000,00
11.001	DIRETORIA GERAL	17.878.501,00	17.998.819,00	20.891.413,00	20.321.000,00
11.001.15	Urbanismo	17.878.501,00	17.998.819,00	20.891.413,00	20.321.000,00
11.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.234.500,00	120.000,00	60.000,00	520.000,00
11.001.15.451.0029	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	1.234.500,00	120.000,00	60.000,00	520.000,00
1016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.180.500,00	100.000,00	50.000,00	500.000,00
1019	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA MUNICIPAL DE CONCRETO	54.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00
11.001.15.452	Serviços Urbanos	16.644.001,00	17.878.819,00	20.831.413,00	19.801.000,00
11.001.15.452.0029	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	16.644.001,00	17.878.819,00	20.831.413,00	19.801.000,00
2049	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.509.000,00	4.625.819,00	3.796.635,00	3.125.000,00
2050	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.026.001,00	9.844.000,00	11.271.878,00	10.752.000,00
2052	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL	2.109.000,00	2.609.000,00	4.962.900,00	4.924.000,00
1048	ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED	1.000.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	34.663.492,00	47.786.305,00	45.706.850,00	43.461.888,00
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	34.663.492,00	47.786.305,00	45.706.850,00	43.461.888,00
12.001.10	Saúde	34.663.492,00	47.786.305,00	45.706.850,00	43.461.888,00
12.001.10.122	Administração Geral	2.089.395,00	2.748.400,00	2.459.800,00	1.937.450,00
12.001.10.122.0052	GESTÃO SUS	2.089.395,00	2.748.400,00	2.459.800,00	1.937.450,00
2126	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.778.395,00	2.486.700,00	2.239.000,00	1.615.500,00
1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	100.000,00	50.000,00	70.000,00	170.000,00
2128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2127	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	186.000,00	186.700,00	125.800,00	126.950,00
12.001.10.301	Atenção Básica	13.135.153,00	12.783.660,50	10.777.700,00	9.754.915,00
12.001.10.301.0053	ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS	13.135.153,00	12.783.660,50	10.777.700,00	9.754.915,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	11.055.153,00	11.164.013,50	8.405.700,00	7.476.315,00
2148	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	200.000,00	240.000,00	300.000,00	284.000,00
2147	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.000.000,00	364.647,00	1.137.000,00	1.209.600,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
2130	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	770.000,00	905.000,00	785.000,00	645.000,00
2131	GARANTIR AÇÕES E POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	110.000,00	110.000,00	150.000,00	140.000,00
12.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.262.100,00	22.473.488,80	18.320.637,00	18.821.123,00
12.001.10.302.0054	MAIS ACESSO À ESPECIALIDADE	4.177.100,00	19.388.488,80	14.615.637,00	14.869.123,00
2132	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2.397.100,00	17.093.488,80	10.105.637,00	11.249.123,00
2133	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL	510.000,00	640.000,00	370.000,00	370.000,00
2134	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO NÚCLEO DE NEURODIVERSIDADE/NÚCLEO TEA	340.000,00	480.000,00	420.000,00	420.000,00
2135	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA	590.000,00	760.000,00	3.250.000,00	2.280.000,00
2136	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DA CRIANÇA E DA MULHER	340.000,00	415.000,00	470.000,00	550.000,00
12.001.10.302.0055	CUIDADO EM TEMPO OPORTUNO	3.085.000,00	3.085.000,00	3.705.000,00	3.952.000,00
2137	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24H	1.500.000,00	1.500.000,00	1.800.000,00	2.140.000,00
2138	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU	1.585.000,00	1.585.000,00	1.905.000,00	1.812.000,00
12.001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.456.150,00	3.463.773,23	9.316.965,97	8.829.000,00
12.001.10.303.0056	MEDICAÇÃO PARA TODOS	4.456.150,00	3.463.773,23	9.316.965,97	8.829.000,00
2139	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.256.150,00	3.163.773,23	9.097.165,97	8.579.000,00
2140	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL E ALMOXARIFADO	100.000,00	200.000,00	119.800,00	200.000,00
12.001.10.304	Vigilância Sanitária	5.130.000,00	3.344.251,27	3.210.747,03	2.869.400,00
12.001.10.304.0057	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL FORTES	5.130.000,00	3.344.251,27	3.210.747,03	2.869.400,00
2143	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	646.500,00	1.948.398,27	936.747,03	537.000,00
2142	MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	542.000,00	359.449,00	758.000,00	806.400,00
2141	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.941.500,00	1.036.404,00	1.516.000,00	1.526.000,00
12.001.10.305	Vigilância Epidemiológica	2.156.000,00	2.385.000,00	965.000,00	905.000,00
12.001.10.305.0058	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO TERRITÓRIO	2.156.000,00	2.385.000,00	965.000,00	905.000,00
2144	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.076.000,00	2.285.000,00	885.000,00	865.000,00
2145	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.000,00	100.000,00	80.000,00	40.000,00
12.001.10.306	Alimentação e Nutrição	434.694,00	587.731,20	656.000,00	345.000,00
12.001.10.306.0059	VIGILÂNCIA NUTRICIONAL	434.694,00	587.731,20	656.000,00	345.000,00
2146	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL	434.694,00	587.731,20	656.000,00	345.000,00
13	SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	467.000,00	477.000,00	484.000,00	598.300,00
13.001	DIRETORIA GERAL	396.000,00	381.000,00	390.500,00	505.200,00
13.001.27	Desporto e Lazer	396.000,00	381.000,00	390.500,00	505.200,00
13.001.27.812	Desporto Comunitário	396.000,00	381.000,00	390.500,00	505.200,00
13.001.27.812.0032	GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	396.000,00	381.000,00	390.500,00	505.200,00
2060	AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	356.000,00	341.000,00	370.500,00	485.200,00
1025	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
1026	CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00

Câmara Municipal
Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
13.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	60.600,00	86.000,00	46.000,00	45.600,00
13.002.13	Cultura	60.600,00	86.000,00	46.000,00	45.600,00
13.002.13.391	Patrimônio Histórico. Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
13.002.13.391.0033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
1028	CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
13.002.13.392	Difusão Cultural	40.600,00	66.000,00	36.000,00	35.600,00
13.002.13.392.0033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	40.600,00	66.000,00	36.000,00	35.600,00
2061	AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS	40.600,00	66.000,00	36.000,00	35.600,00
13.003	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10.400,00	10.000,00	47.500,00	47.500,00
13.003.13	Cultura	10.400,00	10.000,00	47.500,00	47.500,00
13.003.13.392	Difusão Cultural	10.400,00	10.000,00	47.500,00	47.500,00
13.003.13.392.0033	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL	10.400,00	10.000,00	47.500,00	47.500,00
2062	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	10.400,00	10.000,00	47.500,00	47.500,00
14	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	3.106.499,00	3.110.000,00	1.213.264,12	4.500.000,00
14.001	DIRETORIA GERAL	3.096.499,00	3.100.000,00	1.203.264,12	4.490.000,00
14.001.15	Urbanismo	2.596.499,00	2.100.000,00	1.098.264,12	3.490.000,00
14.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.596.499,00	2.100.000,00	1.098.264,12	3.490.000,00
14.001.15.451.0034	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	2.596.499,00	2.100.000,00	1.098.264,12	3.490.000,00
2063	GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO	185.500,00	234.000,00	223.000,00	372.000,00
1049	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	100.000,00	150.000,00	20.000,00	100.000,00
1032	PAVIMENTAÇÃO SEDU	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00
1018	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	10.000,00	45.000,00
1017	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA	500.000,00	300.000,00	182.142,12	1.200.000,00
1042	AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.710.999,00	1.316.000,00	643.122,00	1.753.000,00
14.001.26	Transporte	500.000,00	1.000.000,00	105.000,00	1.000.000,00
14.001.26.453	Transportes Coletivos Urbanos	500.000,00	1.000.000,00	105.000,00	1.000.000,00
14.001.26.453.0034	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	500.000,00	1.000.000,00	105.000,00	1.000.000,00
2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO	500.000,00	1.000.000,00	105.000,00	1.000.000,00
14.002	FUNDO MUN DE DESENV URBANO SUSTENTÁVEL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.002.15	Urbanismo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.002.15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
14.002.15.451.0034	GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2066	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1.162.000,00	1.610.000,00	1.805.100,00	2.451.300,00
15.002	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.162.000,00	1.610.000,00	1.805.100,00	2.451.300,00
15.002.16	Habitação	1.162.000,00	1.610.000,00	1.805.100,00	2.451.300,00
15.002.16.482	Habitação Urbana	1.162.000,00	1.610.000,00	1.805.100,00	2.451.300,00
15.002.16.482.0035	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA	1.162.000,00	1.610.000,00	1.805.100,00	2.451.300,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
29
28

Exercício: 2026 a 2029

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO	2026	2027	2028	2029
1029	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	500.000,00	500.000,00	550.000,00	1.500.000,00
1030	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	500.000,00	1.000.000,00	1.005.000,00	731.800,00
2064	GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA	152.000,00	100.000,00	230.600,00	203.000,00
2065	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	10.000,00	10.000,00	19.500,00	16.500,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
16.001	DIRETORIA GERAL	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
16.001.04	Administração	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
16.001.04.122	Administração Geral	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
16.001.04.122.0060	RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E LEGISLATIVAS	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2149	AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
99	reserva de contingencia	1.060.000,00	1.085.000,00	1.120.000,00	1.150.000,00
99.099	reserva de contingencia	1.060.000,00	1.085.000,00	1.120.000,00	1.150.000,00
99.099.99	Reserva de Contingência	1.060.000,00	1.085.000,00	1.120.000,00	1.150.000,00
99.099.99.999	Reserva de Contingência geral	1.060.000,00	1.085.000,00	1.120.000,00	1.150.000,00
99.099.99.999.0099	Reserva de Contingência	1.060.000,00	1.085.000,00	1.120.000,00	1.150.000,00
2067	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.060.000,00	1.085.000,00	1.120.000,00	1.150.000,00
		212.000.000,00	**217.000.000,00**	**224.000.000,00**	**230.000.000,00**

Total geral : 883.000.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
30

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições de atuação aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; realizar Concurso Público, exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica.

Gerente : ELINETE GUIMARÃES ROCHA CPF:941.614.969-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa :
1- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara
2- Aquisição de Veículo
3- Manutenção da Rádio Web
4- Implantação/Manutenção da TV Web
5- Implantação/Manutenção do Informativo do Legislativo
6- Construção/Ampliação/Reforma do Prédio da Câmara

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
OBRAS DO PODER LEGISLATIVO	Metros Qua	200	200	200	200	200	800

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1150	Metros Quadrados	P	200	150.000,00	200	100.000,00	200	150.000,00	200	150.000,00	800	550.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

Produto : Obra Contruida/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
31
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001	Outras Unidades e Medidas	A	1	8.880.000,00	1	9.470.000,00	1	10.000.000,00	1	10.600.000,00	4	38.950.000,00

Descrição: GESTÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Programa : 04.122.0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFE

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeita, mais obrigações patronais
3- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
4- Manutenção das Atividades - Controladoria Geral
5- Administração da Folha de Pagamento e Operacionalização das ações de recursos humanos.
6-Realização de Concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
7- Estudos para reformulação do Plano de Cargos e Salários
8- Gestão da Comunicação do poder Executivo

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2002	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.585.500,00	1	1.138.270,96	1	1.118.265,00	1	1.008.700,00	4	4.850.735,96

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A. 33 18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Programa : 04.124.0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFE

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeita, mais obrigações patronais
3- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
4- Manutenção das Atividades - Controladoria Geral
5- Administração da Folha de Pagamento e Operacionalização das ações de recursos humanos.
6-Realização de Concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
7- Estudos para reformulação do Plano de Cargos e Salários
8- Gestão da Comunicação do poder Executivo

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2003	Outras Unidades e Medidas	A	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	35.000,00	4	125.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A. 34 85

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Programa : 04.128.0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFE

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ações politico-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeita, mais obrigações patronais
3- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
4- Manutenção das Atividades - Controladoria Geral
5- Administração da Folha de Pagamento e Operacionalização das ações de recursos humanos.
6-Realização de Concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
7- Estudos para reformulação do Plano de Cargos e Salários
8- Gestão da Comunicação do poder Executivo

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FOLHA DE PAGAMENTO	Pessoas	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2004	Pessoas	A	1.250	34.331.926,40	1.250	36.084.513,04	1.250	39.708.000,00	1.250	40.222.000,00	5.000	150.346.439,44

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Servidores Atendidos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
35
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO
Unidade : 001 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Programa : 04.131.0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - AÇÕES DO GABINETE DO PREFE

Objetivo : GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR - GESTÃO DO PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ações político-administrativas pertinentes à Administração Municipal, com aquisição de bens, produtos e serviços
2- Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeita, mais obrigações patronais
3- Promoção, Divulgação e Transparência das Ações do Poder Executivo
4- Manutenção das Atividades - Controladoria Geral
5- Administração da Folha de Pagamento e Operacionalização das ações de recursos humanos.
6-Realização de Concursos públicos, contratações temporárias e testes seletivos
7- Estudos para reformulação do Plano de Cargos e Salários
8- Gestão da Comunicação do poder Executivo

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2005	Outras Unidades e Medidas	A	1	756.000,00	1	510.000,00	1	560.000,00	1	153.000,00	4	1.979.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
36
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO..INOVACÃO E TECNO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 04.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Objetivo : Oferecer suporte as atividades da prefeitura no âmbito administrativo

Gerente : GEORGE FREITAS LIMA CPF:057.788.739-48

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manter as atividades da Secretaria
2- Implantar Wi-Fi Gratuito em Àreas Públicas (Cidade Conectada)
3- Uso de GPS para todos os ativos móveis so Município
4- Ampliar a transparência da Gestão Municipal
5- Disponibilizar Câmeras para acompanhamenmto on-line das Obras Públicas
6- Implantar Sistema de Controle de Acesso aos departamentos da Prefeitura.
7- Construir Refeitório para os Servidres na Sede da Prefeitura
8- Ampliaro Sistema de Placas Fotovoltaicas para reduzir as despesas com energia e promover a sustentabilidade.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMADIT	Outras Uni	1	0	0	0	0	1
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	500	500	500	500	500	500

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2007	Outras Unidades e Medidas	A	1	6.143.000,00	1	7.170.600,00	1	4.425.482,88	1	3.235.600,00	4	20.974.682,88

Descrição: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

1002	Metros Quadrados	P	500	700.000,00	500	667.855,00	500	100.000,00	500	100.000,00	2.000	1.567.855,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
38

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO. INOVACÃO E TECNO
Unidade : 002 FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS

Programa : 06.182.0036 GESTÃO FUNREBOM - SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Objetivo : Realizar as atividades de guarda vidas, combate a incêndio e atendimento as catastrofes naturais

Gerente : JULIA DOS SANTOS SALDANHA FRAZATTO CPF:069.023.279-98

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : - Realizar as atividades de guarda vidas, combate a incêndio e atendimento as catastrofes naturais
- Ampliação das instalações do quartel

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNREBOM	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1051	Metros Quadrados	P	200	120.000,00	200	150.000,00	200	150.000,00	200	150.000,00	800	570.000,00

Descrição: REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO QUARTEL

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2085	Outras Unidades e Medidas	A	1	500.000,00	1	480.000,00	1	500.000,00	1	550.000,00	4	2.030.000,00

Descrição: GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM

Produto : Outros Produtos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
39

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E ORCAMENTO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 04.123.0004 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo : SUPORTE AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO

Gerente : VINICIUS EPPINGER CPF:859.470.249-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : - AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Gerenciamento Finaceiro e Orçamentário do Municipio
2- Recolhimento das Contribuições do PASEP
3- Gestão das dívidas contratuais e previdenciárias
4- Gestão da Arrecadação Municipal

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SMFO	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2008	Outras Unidades e Medidas	A	1	435.000,00	1	725.000,00	1	760.000,00	1	760.000,00	4	2.680.000,00

Descrição: GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2009	Outras Unidades e Medidas	A	1	5.125.000,00	1	5.008.301,00	1	1.315.365,00	1	3.038.000,00	4	14.486.666,00

Descrição: CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
40
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2010	Outras Unidades e Medidas	A	1	3.200.000,00	1	544.000,00	1	740.000,00	1	900.000,00	4	5.384.000,00

Descrição: GESTÃO DE DIVÍDAS CONTRATUAIS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2071	Outras Unidades e Medidas	A	1	190.000,00	1	165.000,00	1	215.000,00	1	240.000,00	4	810.000,00

Descrição: GESTÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2072	Outras Unidades e Medidas	A	1	3.278.000,00	1	1.345.000,00	1	2.930.000,00	1	2.700.000,00	4	10.253.000,00

Descrição: CONTRATO FINISA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2081	Outras Unidades e Medidas	A	1	840.000,00	1	190.000,00	1	300.000,00	1	324.000,00	4	1.654.000,00

Descrição: PARCELAMENTO PASEP

Produto : Outros Produtos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
45
58

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 02.062.0005 PROCESSO JUDICIÁRIO

Objetivo : Oferecer respaldo jurídico ao Poder Executivo, executando as ações necessárias para a defesa do interesse público, efetuando o ajuizamento da dívida pública bem como a perfeita aplicação dos direitos constitucionais, da Lei Orgânica e demais dispositivos legais e judiciais ao Município.

Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Representar o Município nas ações judiciais e extrajudiciais de interesse jurídico.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2011	Outras Unidades e Medidas	A	1	3.745.000,00	1	796.000,00	1	852.500,00	1	3.965.000,00	4	9.358.500,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
42
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 PROCURADORIA GERAL
Unidade : 002 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 28.846.0006 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MU

Objetivo : Gerenciar o fundo especial

Gerente : VERGINIA MARA PEDROSO CPF:758.993.029-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Gerir e administrar os recursos obtidos a título de honorários advocatícios sucumbenciais

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEPGM	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2012	Pessoas	A	4	400.000,00	4	438.000,00	4	405.000,00	4	500.000,00	16	1.743.000,00

Descrição: GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA JURÍDICA

Produto : Servidores Atendidos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
43
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 08.244.0007 GESTÃO DO SUAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerente : SUSAN HELEN GROSSEL CPF:009.586.889-58

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
94
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Realizar obras de reforma, adequação e ampliação da infraestrutura fisica dos prédios da Secretaria garantindo acessibilidade.
2- Garantir a execução das ações e projetos planejados anualmente
3- Realizar concurso público e processos seletivos para a composição da equipe, garantindo a formação de equipes mínimas conforme as diretrizes da NOB-RH/SUAS
4- Manter e ampliar os programas junto ao COMESP
5- Garantir a estruturação da vigilância socioassistencial
6- Manter atualizadas as informações da Assistência Social no portal da transparência
7- Elaborar plano municipal de capacitação continuada para os servidores do SUAS
8- Viabilizar a implantação de um novo CRAS
9- Garantir a capacitação de recursos federais e estaduais para a expansão de dos serviços, programas e projetos da rede SUAS
10- Proporcionar apoio a entidades não governamentais
11- Buscar convênios para a expansão de ofertas de serviços tipificados, celebrando parcerias entre o SUAS e entidades de assistência social
12- Criar um banco de dados sobre a população negra atendida pelos serviços da Assistência Social
13- Adequar a infraestrutura e a logística da Secretaria por meio da aquisição de bens, manutenção predial, conservação de veículos e aprimoramento dos processos da SMFDS.
14- Elaborar plano municipal de promoção igualdade racial
15- Viabilizar as conferências municipais e fomentar a participação popular nos instrumentos de controle social e garantias de direitos.
16- Garantir estrutura necessária ao funcionamento dos conselhos municipais vinculados a SMFDS e oferecer capacitação aos conselheiros
17- Construir sede do conselho tutelar
18- Capacitar e qualificar os conselheiros tutelares
19- Garantir e ampliar as ações do programa de abordagem e inclusão assistencial

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalistico

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
95
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	363	363	363	363	363	363
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	5	5	5	5	5	5
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	20	20	20	20	20	20

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2013	Outras Unidades e Medidas	A	1	401.960,00	1	327.100,00	1	556.700,00	1	510.800,00	4	1.796.560,00

Descrição: GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2014	Outras Unidades e Medidas	A	1	5.000,00	1	500,00	1	500,00	1	500,00	4	6.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2015	Pessoas	A	5	591.000,00	5	395.000,00	5	391.000,00	5	392.600,00	20	1.769.600,00

Descrição: GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2054	Outras Unidades e Medidas	A	0	0,00	0	0,00		0,00		0,00		0,00

Descrição: AÇÕES DE ENFRENT. DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1041	Metros Quadrados	P	100	250.000,00	100	20.000,00	100	100.000,00	100	20.000,00	400	390.000,00

Descrição: REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

Produto : Obra Contruida/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
46
85

2075	Pessoas	A	20	40.000,00	20	40.000,00	20	285.300,00	20	151.300,00	80	516.600,00

Descrição: GESTÃO DO PROGRAMA DE ABORDAGEM E INCLUSÃO ASSISTENCIAL

Produto : Contribuintes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1067	Metros Quadrados	P	263	100.000,00	263	50.000,00	263	10.000,00	263	50.000,00	1.052	210.000,00

Descrição: PROJETO BARRACÃO INDUSTRIAL I

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
47
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA
Unidade : 002 FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E ADOLESCENTE

Programa : 08.243.0008 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Objetivo : GERENCIAR A PROTEÇÃO E O AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Gerente : SUSAN HELEN GROSSEL CPF:009.586.889-58

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Ampliar o programa Aprendiz Pontal e criar programa de planejamento de carreira para adolescentes
2- Viabilizar vaga no programa Aprendiz Pontal para adolescente indígena
3- Articular ações de fortalecimento de organizações juvenis e controle social com outras secretarias
4- Dar continuidade as etapas de implantação do programa Família Acolhedora de forma regionalizada
5- Ampliar o projeto de Apadrinhamento
6- Realizar ações de prevenção à violências (trabalho infantil, abuso, negligência, cyberbullying, etc.)
7- Implantar um centro da Juventude
8- Realizar campanhas de arrecadação para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente
9- Capacitar a rede de proteção e o CMDCA
10- Implantar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE) e o programa de Liberdade Assistida (LA)
11- Promover ações de fortalecimento da primeira infância
12- Implementar iniciativas voltadas a promoção do empoderamento da juventude negra
13- Elaborar plano municipal da criança e adolescente e plano para a primeira infância

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	50	50	50	50	50	50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Unidade	5	5	5	5	5	5

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	TOTAL

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
48
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

6010	Pessoas	A	50	136.000,00	50	198.500,00	50	330.900,00	50	316.100,00	200	981.500,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
5010	Outras Unidades e Medidas	P	5	80.000,00	5	50.000,00	5	50.000,00	5	86.000,00	20	266.000,00

Descrição: EQUIP. E INFRAESTRUTURA P/ POLÍTICAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
49
78

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.246.0009 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ATENDIMENTO NORMAS NOBS/SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerente : SUSAN HELEN GROSSEL CPF:009.586.889-58

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
50

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
51
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:

1- Implementar protocolos e fluxos de articulação entre os serviços socioassistenciais
2- Criar o Auxílio moradia
3- Instituir o voucher alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade
4- Garantir a oferta dos benefícios eventuais
5- Oferecer cursos profissionalizantes e desenvolver projetos de geração de renda
6- Promover cadastro e acesso a documentação pessoal e outros projetos assistenciais aos coletores de materiais recicláveis
7- Ofertar capacitações continuadas às equipes do SUAS
8- Promover a capacitação de profissionais da Assistência Social sobre temas relacionados à igualdade racial e combate ao racismo
9- Desenvolver campanhas de conscientização sobre o pertencimento da população negra
10- Buscar recursos, por meio de emendas parlamentares ou outras fontes, para a aquisição de veículos para os serviços de proteção social básica e especial
11- Garantir número de cadastradores compatível com as famílias do Cadastro Único
12- Realizar busca ativa e ações intersetoriais para inclusão e atualização cadastral de famílias em programas e benefícios sociais
13- Aumentar a Taxa de Atualização Cadastral - TAC para a manutenção dos repasses federais IGD-PBF
14- Garantir a manutenção dos serviços administrativos, operacionais e técnicos nas unidades socioassistenciais
15- Aprimorar e fortalecer o PAIF, assegurando equipe de referência mínima
16- Estruturar o serviço de proteção social básica no domicílio, por meio do CRAS implementando metodologias de trabalho social voltadas às necessidades de pessoas com deficiência e idosos.
17- Executar, de forma indireta, os grupos do SCFV, ampliando a capacidade de atendimento
18- Desenvolver e fortalecer a criação de hortas comunitárias e domiciliares, incluindo hortas verticais e miniestufas, com apoio da Secretaria de Meio Ambiente
19- Garantir atendimento às comunidades indígenas e pescadores artesanais
20- Realizar ações itinerantes do CRAS na comunidade
21- Assegurar o funcionamento da Casa Lar, com manutenção da infraestrutura e equipe técnica qualificada.
22- Realizar consultorias para a equipe técnica responsável pelo atendimento na Casa Lar
23- Garantir assistência imediata às famílias e indivíduos afetados por emergências e calamidades públicas, incluindo abrigo temporário
24- Ofertar atividades de apoio técnico e operacional do controle social do PBF
25- Complementar o apoio técnico e operacional para o fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social
26- Executar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE)
27- Manter o serviço de abordagem social de forma planejada, considerando as especificidades do município
28- Implantar e coordenar o Programa Municipal para a execução da Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA)
29- Realizar estudo para ampliação da capacidade de atendimento do CREAS, incluindo redimensionamento da equipe ou implementação de nova unidade
30-Aprimorar e fortalecer o PAEFI assegurando equipe de referência mínima

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
55

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

31- Estruturar o serviço de proteção social especial no domicílio, por meio do CREAS, implementando metodologias de trabalho social voltadas às necessidades de pessoas com deficiência e idosos.
32-Executar o Programa BPC na Escola, garantindo sua efetiva implementação

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	302	302	302	302	302	302
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2016	Pessoas	A	95	1.243.000,00	95	1.009.300,00	95	1.183.700,00	95	1.060.800,00	380	4.496.800,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2017	Pessoas	A	100	78.000,00	100	97.200,00	100	93.000,00	100	94.900,00	400	363.100,00

Descrição: APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGDPBF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2018	Outras Unidades e Medidas	A	1	2.550,00	1	2.550,00	1	4.250,00	1	3.350,00	4	12.700,00

Descrição: APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2019	Outras Unidades e Medidas	A	1	83.000,00	1	85.050,00	1	88.050,00	1	90.000,00	4	346.100,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
25
23

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

2020	Pessoas	A	95	366.500,00	95	375.300,00	95	394.600,00	95	439.900,00	380	1.576.300,00

Descrição: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2021	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	100,00	4	3.100,00

Descrição: APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF E CADÚNICO (3%)

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2022	Outras Unidades e Medidas	A	1	100,00	1	100,00	1	100,00	1	100,00	4	400,00

Descrição: APOIO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS (3%)

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2023	Pessoas	A	12	69.200,00	12	73.000,00	12	75.000,00	12	77.200,00	48	294.400,00

Descrição: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BL MAC - FNAS

Produto : Adolescentes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2074	Outras Unidades e Medidas	A	1	150,00	1	100,00	1	100,00	1	150,00	4	500,00

Descrição: PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2101	Pessoas	A	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Descrição: AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Produto : Contribuintes Atendidos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
54
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Programa : 08.241.0010 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O ATENDIMENTO DO IDOSO

Objetivo : GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Gerente : SUSAN HELEN GROSSEL CPF:009.586.889-58

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Construir um Centro de Convivência na região de Praia de Leste
2- Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), garantindo recursos e apoio técnico
3- Integrar associações de idosos e estabelecer parcerias para atividades conjuntas
4- Ampliar o festival e a participação dos idosos nos jogos intermunicipais e regionais
5- Adquirir materiais esportivos para as atividades físicas e culturais
6- Adquirir uniforme para os jogos de integração dos idosos
7- Viabilizar passeios e viagens culturais anuais
8- Oferecer cursos e programas de capacitação para idosos
9- Criar um programa de apoio e formação para cuidadores de idosos
10- Buscar recursos e executar projeto para a implantação de um Centro Dia
11- Expandir os grupos e oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)
12- Promover atividades de qualidade de vida para idosos por meio de convênios
13- Promover atividades físicas, esportivas, culturais e de capacitação para fortalecer vínculos familiares e sociais no CCI
14- Realizar campanhas de arrecadação para o Fundo Municipal do Idoso
15- Promover campanhas socioeducativas sobre direitos dos idosos
16- Firmar convênios para vagas de acolhimento institucional em ILPI
17- Elaborar o Plano Municipal de Direitos da Pessoa Idosa
18- Adquirir bens materiais para o CCI, incluindo mobiliário e equipamentos de informática
19- Promover encontros de valorização da pessoa idosa negra
20- Instituir a Semana Municipal do Idoso como evento anual oficial, promovendo atividades no dia 1º de outubro

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Inicio Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo				Finalistico

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
55
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	250	250	250	250	250	250
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2024	Pessoas	A	250	122.000,00	250	42.300,00	250	98.200,00	250	105.700,00	1.000	368.200,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA ATENDIMENTO DO IDOSO

Produto : Idosos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1074	Metros Quadrados	P	200	50.000,00	200	50.000,00	200	10.000,00	200	30.000,00	800	140.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM PRAIA DE LESTE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
56
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIA
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Programa : 08.244.0037 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Objetivo : Promover a proteção integral as mulheres no município

Gerente : KATHIA SALOMÃO DE SOUZA CORDEIRO CPF:076.077.549-46

Público Alvo : Mulher

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Promover projetos de empreendedorismo para geração de renda
2- Oferecer cursos exclusivos para mulheres em áreas técnicas e artesanais
3- Implementar politicas de prevenção da gravidez na adolescência em parceria com a Saúde
4- Ampliar e qualificar o Programa Mãe Pontalense
5- Revisar a lei de dignidade menstrual incluindo kits de higiene
6- Firmar parceria com consórcio público para criar a Casa da Mulher para vítimas de violência e seus filhos
7- Elaborar o Plano Municipal de Direitos da Mulher
8- Realizar as Conferências Municipais de Políticas para Mulheres
9- Manter o programa de confecção de uniformes escolares e profissionais para mulheres
10- Capacitar a rede de proteção para atendimento especializado a mulheres vítimas de violência
11- Criar Fórum Permanente de Enfrentamento à Violência Obstétrica com recorte racial
12- Desenvolver ações junto a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFDS	Pessoas	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2125	Pessoas	A	100	45.000,00	100	45.000,00	100	60.000,00	100	75.000,00	400	225.000,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A MULHER

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Pessoas Atendidas

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
58
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 04.122.0011 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Implantação da rua da cidadania com a oferta de diversos serviços públicos.
2- Oferta de capacitação para um melhor atendimento aos turistas e clientes dos estabelecimentos comerciais;
3- Fortalecimento do Escritório de Compras Públicas para aumentar a aquisição de produto locais;
4- Oferecer cursos profissionalizantes alinhados às demandas do mercado
5- Ofertar capacitações continuadas às equipes da Sala do Empreendedor e Agência do Trabalhador
6- Fortalecimento do Incentivo à formalização de trabalhadores autônomos, facilitando o acesso a benefícios e crédito.
7- Fortalecimento de parcerias com o sistema S, universidades e associações empresariais e coopertivas para capacitações
8- Promoção de feiras e multirões de empregabilidade e parcerias com empresas para inserção de trabalhadores.
9- Firmar parcerias para oferta de linhas de crédito específicas para o comércio ambulante.
10- Firmar parcerias para capacitação continuada em boas práticas em manipulação de alimentos e armazenamento, gestão financeira e uso do crédito, para o comércio ambulante
11- Fortalecimento das feiras livres municipais

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTDE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2025	Outras Unidades e Medidas	A	1	155.000,00	1	150.000,00	1	65.000,00	1	46.500,00	4	416.500,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A. 59 48

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Apoio-Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
60
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão.: 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO.ECONÔMICO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Programa : 23.695.0012 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo : GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO AO TURISMO SUSTENTÁVEL

Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Fortalecimento da Gestão e Planejamento do Turismo
2- Investir em sinalização turística padronizada e acessível.
3- Implementar projetos de turismo acessível, com adequações para pessoas com deficiência.
4- Fortalecer as campanhas promocionais digitais e impressas e participação em feiras e eventos do setor.
5- Incentivar a participação ativa do turista na cultura local através do turismo de experiência.
6- Criar um projeto de formação de condutor de turismo voltado ao comércio ambulante e moradores;
7- Promover a pesca esportiva e recreativa;
8- Fortalecer o turismo de base comunitária nas comunidades tradicionais.
9- Construção de Concha Acústica no Centro de Eventos.
10- Criar ambiente favorável ao desenvolvimento do turismo náutico.
11- Construção do Portal da Cidade
12- Realização de festivais gastronômicos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	5.000	200	400	600	800	5.000
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	400	400	400	400	400	400
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTDE	Outras Uni	1	1	1	1	1	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	Meta TOTAL

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1005	Metros Quadrados	P	200	30.000,00	200	20.000,00	200	10.000,00	200	10.000,00	800	70.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2026	Outras Unidades e Medidas	A	1	257.000,00	1	288.000,00	1	223.000,00	1	101.300,00	4	869.300,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1077	Metros Quadrados	P	200	50.000,00	200	50.000,00	200	50.000,00	200	30.000,00	800	180.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NO CENTRO DE EVENTOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
62
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUN DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 004 DEPART DE IND E COM E REL DO TRABALHO

Programa : 23.691.0014 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO

Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Criar políticas de incentivo fiscal e desburocratização para empresas.
2- Apoiar projetos de inovação e digitalização de empresas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Índice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMTDE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2028	Outras Unidades e Medidas	A	1	48.000,00	1	43.000,00	1	22.000,00	1	16.500,00	4	129.500,00

Descrição: GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A. 63 155

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUN.DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Programa : 23.695.0015 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS DELIBERAÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Gerente : LUCIANA GOLDSCHMIDT COSTA CPF:029.330.949-32

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aumentar a arrecadação anual do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO através da diversificação das fontes de recursos.
2- Apoiar a revitalização e modernização de praças parques e monumentos
3- Instalação de esculturas turísticas
4- Abrir o centro de informação turística no antigo CMEI do Guaraguaçu;
5- Apoio a eventos do calendário oficial do município
6- Apoiar projetos de turismo de base comunitária e fortalecer iniciativas locais.
7- Estruturar e Certificar produtos de Indicação Geográfica
8- Realização de Melhorias no entorno do Terminal de Embarque em Pontal do Sul
9- Realizar cursos e oficinas de capacitação para empreendedores do turismo

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2029	Outras Unidades e Medidas	A	1	635.000,00	1	196.000,00	1	51.000,00	1	250.000,00	4	1.132.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
64
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 06.181.0016 GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA CIVIL MUNI

Objetivo : DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO

Gerente : RUI NOE BARROSO TORRES CPF:723.027.479-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de bens, produtos e serviços
2- Construção de estrutura física para a Sede da Guarda Municiapl
3- Aquisição de Viaturas
4- Aquisição de rádiocomunicador e sistema de gerenciamento de equipamentos copleto paa toda a rede
5- Implelentação de Armaria
6- Centro de foramação da GCM
7- Aquisição de Armamento
8- Aquisição de munições
9- Implementação da Muralha Digital
10- Ampliação da Patrulha Maria da Penha
11- Implementação da Defesa Civil
12- Implementação de Unidades Especiais
13- Capacitação dos servidores operacionais, técnicos e de gestão
14- Concurso Público 2028

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP	Outras Uni	1	1	1	11	1	1

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A. 65 78

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2030	Outras Unidades e Medidas	A	1	301.000,00	1	385.000,00	1	461.000,00	1	391.000,00	4	1.538.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1081	Metros Quadrados	P	200	30.000,00	200	20.000,00	200	20.000,00	200	20.000,00	800	90.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL

Produto : Obra Contruida/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
66
78

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA.
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 26.125.0017 GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBAN

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Gerente : JOAO CARLOS DE LIMA CPF:275.241.089-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Campanhas de educação para a redução de acidentes de trânsito, através de orientações do DEMUTRAN
2- Aquisição de sinalização vertical, horizontal e equipamentos para a sua conservação
3- Implementação do Programa Trânsito nas Escolas
4- Manutenção das atividades e projetosd aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito
5- Aquisição de Bens, serviços e produtos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2031	Outras Unidades e Medidas	A	1	310.000,00	1	250.000,00	1	277.000,00	1	360.000,00	4	1.197.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 002 FUNDO MUN DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Programa : 14.422.0018 GESTÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS NO CONSELHO MUNICIPAL

Gerente : RUI NOE BARROSO TORRES CPF:723.027.479-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Implementação programa Escola Pontal sem Drogas

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2032	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.800,00	1	10.800,00	1	10.800,00	1	10.800,00	4	43.200,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
68

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 003 FUNDO MUN DE ALTERNATIVAS PENAIS

Programa : 14.421.0019 AÇÕES DE ALTERNATIVA PENAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DELIBERADAS E APROVADAS NO CONSELHO MUNICIPAL

Gerente : RUI NOE BARROSO TORRES CPF:723.027.479-68

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção das atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2033	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	4	40.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
69
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PÚBLICA
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ

Programa : 26.125.0017 GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBAN

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Gerente : JOAO CARLOS DE LIMA CPF:275.241.089-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Campanhas de educação para a redução de acidentes de trânsito, através de orientações do DEMUTRAN
2- Aquisição de sinalização vertical, horizontal e equipamentos para a sua conservação
3- Implementação do Programa Trânsito nas Escolas
4- Manutenção das atividades e projetosd aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito
5- Aquisição de Bens, serviços e produtos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMSP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2073	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.000,00	1	10.000,00	1	38.000,00	1	10.000,00	4	68.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A. 70 18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 17.512.0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Projeto de Implementação de Sistema de Esgotamento Sanitário
2- Itaipu Binacional - Itaipu Mais que Energia
3- Projeto de drenagem urbana/limpeza e desassoreamento de canais
4- Fortalecer a fiscalização de terrenos baldios e executar o serviço de limpeza coma a cobrança do proprietário
5- Ações para mitigar eventos climáticos severos
6- Aquisição de Bens e Serviços
7- Contratação de Pessoal (Fiscal Ambiental)

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Lin	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1068	Metros Lineares	P	50.000	100.000,00	50.000	30.000,00	0	0,00	50.000	1.000,00	150.00	131.000,00

Descrição: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 18.541.0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Projeto de Implementação de Sistema de Esgotamento Sanitário
2- Itaipu Binacional - Itaipu Mais que Energia
3- Projeto de drenagem urbana/limpeza e desassoreamento de canais
4- Fortalecer a fiscalização de terrenos baldios e executar o serviço de limpeza coma a cobrança do proprietário
5- Ações para mitigar eventos climáticos severos
6- Aquisição de Bens e Serviços
7- Contratação de Pessoal (Fiscal Ambiental)

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Lin	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
OBRAS EM GERAL	Metros Lin	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Unidade	3	3	3	3	3	3
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2034	Outras Unidades e Medidas	A	1	340.000,00	1	326.000,00	1	278.000,00	1	414.000,00	4	1.358.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
72
28

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: GERENCIAMENTO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1010	Metros Quadrados	P	2.000	20.000,00	2.000	30.000,00	2.000	10.000,00	2.000	20.000,00	8.000	80.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Produto : Obra Contruida/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1069	Unidade	P	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	4	20.000,00

Descrição: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL-ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1070	Unidade	P	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	4	20.000,00

Descrição: SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA-ITAIPU BINACIONAL-PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1071	Metros Lineares	P	9.000	20.000,00	9.000	20.000,00	9.000	20.000,00	9.000	5.000,00	36.000	65.000,00

Descrição: PROJETO DE DRENAGEM URBANA/LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CANAIS

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2124	Unidade	A	1	40.000,00	1	40.000,00	1	20.000,00	1	10.000,00	4	110.000,00

Descrição: ITAIPU BINACIONAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A. 73 78

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 18.541.0021 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DE VALORES SOBRE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Programas de educação ambiental e sustentabilidade visam conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e do uso responsável dos recursos naturais. Eles são implementados em escolas, empresas e comunidades, promovendo ações como reciclagem, economia de água e energia, reflorestamento e consumo consciente. Além disso, incentivam a participação ativa da sociedade na busca por soluções sustentáveis, contribuindo para a construção de um futuro mais equilibrado entre desenvolvimento e preservação ambiental.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2035	Outras Unidades e Medidas	A	1	46.500,00	1	36.000,00	1	70.000,00	1	71.000,00	4	223.500,00

Descrição: CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal Pontal do Paraná S/A. 74 48

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 18.542.0025 GESTÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Os programas de defesa e proteção animal têm como objetivo garantir o bem-estar, a segurança e os direitos dos animais, combatendo maus-tratos, abandono, exploração e o controle populacional, sobretudo dos animais caninos e felinos. Eles promovem ações como resgate e reabilitação de animais em situação de risco, incentivo à adoção responsável, conscientização sobre posse responsável e preservação de espécies ameaçadas. Além disso, buscam fortalecer legislações e políticas públicas voltadas à proteção animal, incentivando uma convivência mais ética e harmoniosa entre humanos e animais.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Pessoas	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2069	Pessoas	A	1.500	236.000,00	1.500	216.000,00	1.500	116.000,00	1.500	511.000,00	6.000	1.079.000,00

Descrição: AÇÕES PARA A REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL

Produto : Contribuintes Atendidos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A. 75

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 002 DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS

Programa : 18.542.0023 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO ADEQUADA

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- A gestão de resíduos sólidos tem como objetivos o planejamento e a implementação de práticas para reduzir, reutilizar, reciclar e descartar corretamente os resíduos gerados pela sociedade. Seu objetivo principal é minimizar impactos ambientais, preservar recursos naturais e promover a sustentabilidade. Entre as principais estratégias estão a coleta seletiva, compostagem, logística reversa e destinação adequada de resíduos perigosos. Além disso, políticas públicas e a conscientização da população desempenham um papel fundamental para uma gestão eficiente e responsável dos resíduos.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Pessoas	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Unidade	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2036	Outras Unidades e Medidas	A	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00	1	214.000,00	4	814.000,00

Descrição: AÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO TAC MPT
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
76
78

2037	Pessoas	A	30.000	14.431.590,00	30.000	10.290.730,00	30.000	13.104.750,00	30.000	19.698.150,00	120.00	57.525.220,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Contribuintes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2070	Unidade	A	1	80.000,00	1	60.000,00	1	70.000,00	1	70.000,00	4	280.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ECOPONTO

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1040	Metros Quadrados	P	200	20.000,00	200	20.000,00	200	20.000,00	200	20.000,00	800	80.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REF., ADEQUAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
27
28

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 002 DEP DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS DEGRADADAS

Programa : 18.543.0022 CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEC

Objetivo : GERENCIAMENTO DA ECOLOGIA E RECUPERAÇÃO DE FAUNA E FLORA

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- O principal objetivo da estruturação de Unidades de Conservação é proteger ecossistemas, biodiversidade e recursos naturais, garantindo a preservação ambiental e o uso sustentável dessas áreas. Já a recuperação de áreas degradadas é essencial para restaurar o equilíbrio ecológico, reduzir impactos ambientais e promover a recomposição da vegetação e da fauna. Ambas as ações são fundamentais para combater a degradação ambiental, conservar a biodiversidade e garantir a qualidade de vida das futuras gerações.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50	112,50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2068	Outras Unidades e Medidas	A	1	5.000,00	1	5.000,00	1	40.000,00	1	20.000,00	4	70.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1078	Metros Quadrados	P	112,50	30.000,00	112,50	20.000,00	112,50	10.000,00	112,50	20.000,00	450	80.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MANGUEZAL DO RIO PEREQUÊ

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
78
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
79
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 003 DEPART DE PESCA E AGRICULTURA

Programa : 20.334.0024 GESTÃO DA AGRICULTURA E PESCA

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA FAMILIAR E PESCA ARTESANAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- A gestão da pesca e da agricultura visam promover para as comunidades da pesca artesanal do municipio e dos agricultores a sustentabilidade das suas atividades. Buscando os incentivos para os apoios técnicos, adequações de infraestrutura para comercialização dos seus produtos, bem como a aquisição de equipamentos e máquinas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	5	5	5	5	5	5
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Metros Qua	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	300	300	300	300	300	300
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMMAAP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2039	Outras Unidades e Medidas	A	1	228.000,00	1	233.000,00	1	83.000,00	1	200.000,00	4	744.000,00

Descrição: APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA E PESCA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1012	Metros Quadrados	P	300	50.000,00	300	50.000,00	300	10.000,00	300	20.000,00	1.200	130.000,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
80
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQU. DOS EQUIP. PÚBL. VINCULADOS À PESCA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1079	Unidade	P	5	50.000,00	5	20.000,00	5	20.000,00	1	1.000,00	16	91.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Produto : Tratores

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1080	Metros Quadrados	P	5.000	30.000,00	5.000	20.000,00	5.000	20.000,00	5.000	1.000,00	20.000	71.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Produto : Pavimentação de Vias

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
Unidade : 004 FUNDO MUN DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.541.0020 GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Gerente : JACKSON CESAR BASSFELD CPF:611.195.479-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Projeto de Implementação de Sistema de Esgotamento Sanitário
2- Itaipu Binacional - Itaipu Mais que Energia
3- Projeto de drenagem urbana/limpeza e desassoreamento de canais
4- Fortalecer a fiscalização de terrenos baldios e executar o serviço de limpeza coma a cobrança do proprietário
5- Ações para mitigar eventos climáticos severos
6- Aquisição de Bens e Serviços
7- Contratação de Pessoal (Fiscal Ambiental)

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo				Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE MEIO AMBIENTE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2038	Outras Unidades e Medidas	A	1	820.000,00	1	857.150,00	1	895.000,00	1	895.000,00	4	3.467.150,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 12.361.0038 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO

Objetivo : Aquisição de imóveis para atendimento de demanda.

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Desapropriação de áreas urbanas e rurais para a destinação de unidades escolares

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Metros Qua	600	600	600	600	600	600

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1015	Metros Quadrados	P	600	150.000,00	600	50.000,00	600	3.001.260,00	600	1.500.000,00	2.400	4.701.260,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
83
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 12.361.0061 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Objetivo : Gerenciamento e Implementação de Políticas Públicas para a Educação

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Gerenciamento e Implementação de Políticas Públicas para a Educação; Ampliação do quadro funcional da educação e capacitação; assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lotados no órgão; tornar as unidades escolares seguras, funcionais, acessíveis aos portadores de necessidades especiais e agradáveis para um processo pedagógico ideal; adquirir veículos para transporte de alunos e funcionários, atendimento da sede e demais estruturas da SMED; transporte de cargas de produtos pertinentes ao expediente das unidades escolares; firmar convênios c/ empresas especializadas p/ capacitação de professores e treinamento de profissionais, bem como parcerias c/ empresas e projetos governamentais para alunos da rede; contratação de empresa p/ realização de eventos e reuniões de encerramento de atividades escolares; oferecer aos alunos e a comunidade conhecimento extra-classe e sociabilizar o conhecimento.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2041	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.365.092,00	1	560.120,00	1	2.063.000,00	1	1.386.000,00	4	5.374.212,00

Descrição: GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
84
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 12.364.0061 APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL

Objetivo : Gerenciamento e Implementação de Politicas Públicas para a Educação

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Gerenciamento e Implementação de Políticas Públicas para a Educação; Ampliação do quadro funcional da educação e capacitação; assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lotados no órgão; tornar as unidades escolares seguras, funcionais, acessíveis aos portadores de necessidades especiais e agradáveis para um processo pedagógico ideal; adquirir veículos para transporte de alunos e funcionários, atendimento da sede e demais estruturas da SMED; transporte de cargas de produtos pertinentes ao expediente das unidades escolares; firmar convênios c/ empresas especializadas p/ capacitação de professores e treinamento de profissionais, bem como parcerias c/ empresas e projetos governamentais para alunos da rede; contratação de empresa p/ realização de eventos e reuniões de encerramento de atividades escolares; oferecer aos alunos e a comunidade conhecimento extra-classe e sociabilizar o conhecimento.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2082	Outras Unidades e Medidas	A	1	30.000,00	1	30.000,00	1	89.500,00	1	100.000,00	4	249.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
85
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Programa : 12.306.0039 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CMEIS

Objetivo : Fornecer condições saudáveis de alimentação e nutrição para o desenvolvimento pedagógico

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Criança

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil
2- Implantação de Concurso para incentivo as boas práticas de manipulação de alimentos.
3- Curso de capacitação para merendeiras.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2043	Pessoas	A	1.600	749.100,00	1.600	1.115.650,00	1.600	2.656.550,00	1.600	4.051.672,00	6.400	8.572.972,00

Descrição: MERENDA ESCOLAR - CMEI'S

Produto : Crianças Atendidas

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
86
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Programa : 12.365.0040 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS

Objetivo : Construção e implantação de novas estruturas de ensino

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Criança

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Construção e implantação de CMEI Siri Azul no Balneário Shangri-lá
2- Construção e implantação de CMEI no Balneário Chácara São Pedro
3- Ampliações, adequações e reformas dos Centros de Educação Infantil
4- Construção de escola fundamental
5- Reforma, ampliação e adequação das Unidades Escolares
6- Construção de Pólos para Educação Integral
7- Construção/ Adequação do Pólo UAB
8- Construção de Quadras Poliesportivas
9- Construção/ Adequação do Espaço de Atendimento de Estudantes Neurodiversos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	600	600	400	400	300	600

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1014	Metros Quadrados	P	600	1.236.000,00	400	1.100.000,00	400	1.000.000,00	300	1.350.000,00	1.700	4.686.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DOS CMEIS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
87
88

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Programa : 12.365.0041 SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo : Utilizar os recursos transferidos da União p/ o pagamento dos profissionais da educação em sala de aula e outras despesas autorizadas por lei.

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Servidor

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Administrar os repasses federais do Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	215	215	215	215	215	215

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2044	Pessoas	A	215	13.470.000,00	215	17.250.000,00	215	18.600.000,00	215	18.170.000,00	860	67.490.000,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - INFANTIL

Produto : Servidores Atendidos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
88
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Programa : 12.365.0062 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S

Objetivo : Criar e implantar novos espaços educacionais, viabilizando o desenvolvimento educacional dos alunos e o atendimento da demanda.

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Criança

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de Material Permanente
2- Ampliação e reforma dos Centros de Educação Infantil
3- Distribuição de uniformes e kit's escolares
4- Instalação de áreas verdes e de recreação com equipamentos adequados
5- Aquisição, instalação, implantação e manutenção de recursos destinados à Brinquedoteca.
6- Aquisição, instalação, implantação e manutenção de recursos didáticos específicos para à Educação Infantil
7- Formação continuada
8- Avaliação psicoeducacional

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2042	Outras Unidades e Medidas	A	1	8.254.289,60	1	6.453.736,00	1	4.316.000,00	1	4.971.560,00	4	23.995.585,60

Descrição: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
89
78

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.306.0042 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS

Objetivo : Administrar e coordenar o programa

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental
2- Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - Noturno
3- Implantação de Concurso para incentivo as boas práticas de manipulação de alimentos.
4- Curso de capacitação para merendeiras

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600	2.600

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2046	Pessoas	A	2.600	4.307.000,00	2.600	5.260.650,00	2.600	2.840.000,00	2.600	5.255.028,00	10.400	17.662.678,00

Descrição: MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
90
88

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0040 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS

Objetivo : Construção e implantação de novas estruturas de ensino

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Criança

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Construção e implantação de CMEI Siri Azul no Balneário Shangri-lá
2- Construção e implantação de CMEI no Balneário Chácara São Pedro
3- Ampliações, adequações e reformas dos Centros de Educação Infantil
4- Construção de escola fundamental
5- Reforma, ampliação e adequação das Unidades Escolares
6- Construção de Pólos para Educação Integral
7- Construção/ Adequação do Pólo UAB
8- Construção de Quadras Poliesportivas
9- Construção/ Adequação do Espaço de Atendimento de Estudantes Neurodiversos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	600	600	600	600	600	600

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1013	Metros Quadrados	P	600	1.040.000,00	600	3.235.000,00	600	2.500.000,00	600	1.250.000,00	2.400	8.025.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQU. DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO

Produto : Obra Contruida/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná SIA 91 18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0041 SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Objetivo : Utilizar os recursos transferidos da União p/ o pagamento dos profissionais da educação em sala de aula e outras despesas autorizadas por lei.

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Servidor

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Administrar os repasses federais do Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	240	240	240	240	240	240

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2048	Pessoas	A	240	17.295.000,00	240	14.546.000,00	240	13.348.000,00	240	14.003.000,00	960	59.192.000,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Produto : Servidores Atendidos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
92
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo : Ofertar transporte escolar para todos os alunos previstos em legislação específica

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Contrato de prestação de serviços
2- Aquisição de micro-ônibus e ônibus para o transporte escolar.
3- Aquisição de ônibus grande adaptado para transporte de alunos portadores de necessidades especiais.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800	2.800

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2047	Pessoas	A	2.800	8.219.500,00	2.800	8.130.500,00	2.800	11.233.500,00	2.800	3.393.500,00	11.200	30.977.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Alunos Atendidos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
93
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0044 MANUTENÇÃO E APOIO DO EJA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃ

Objetivo : Manutenção, apoio e implementação das ações gerais e de desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos, Profissionalizante E Ensino Superior

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Auxílio Transporte aos estudantes
2- Ampliação da Oferta de Cursos no municipio
3- Adequação de Espaço para o Pólo UAB
4- Convênios com Instituições para oferta de cursos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2150	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.400.000,00	1	1.400.000,00	1	1.800.000,00	1	490.000,00	4	5.090.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO EJA

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A. 94 18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0045 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Objetivo : Manutenção, apoio e implementação de Projetos e Programas voltados a valorização da cultura local, combate ao racismo, inclusão, educação ambiental e sustentabilidade

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de veículos pólos
2- Implantação de Pólos de Atividades Complementares
3- Premiação para melhores práticas pedagógicas
4- Produção de Mídias Digitais
5- Produção e distribuição de materias gráficos e apostilas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2151	Outras Unidades e Medidas	A	1	320.000,00	1	320.000,00	1	285.000,00	1	200.000,00	4	1.125.000,00

Descrição: GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
95
98

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0046 POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO, BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA DOS PROI

Objetivo : Implementar políticas de formação e promoção da saúde do servidor (Concurso de Melhores Práticas)

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Servidor

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Promoção de Formação em serviço
2- Palestras sobre saúde e bem estar
3- Realização de exames periodicos
4- Premiação para Boas Práticas

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Inicio Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Pessoas	592	592	592	592	592	592

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2152	Pessoas	A	592	320.000,00	592	320.000,00	592	330.000,00	592	170.000,00	2.368	1.140.000,00

Descrição: POLÍTICAS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Produto : Servidores Atendidos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
96
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0063 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : Fornecer manutenção na infraestrutura já existente e adquirir novos equipamentos para o bom funcionamento do ensino fundamental

Gerente : CINTIA MENDES DA SILVA CPF:027.448.469-29

Público Alvo : Adolescente

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Implantação da escola integral
2- Formação continuada
3- Avaliação psicoeducacional
4- Aquisição de material permanente (móveis e kit's pedagógicos)
5- Distribuição de uniformes e kit escolar
6- Aquisição de equipamentos de informática
7- Aquisição de equipamentos eletrônicos e tecnológicos para as escolas
8- Aquisição, instalação, implantação e manutenção de recursos didáticos específicos para o Ensino Fundamental
9- Contratação de serviços terceirizados

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMED	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2045	Outras Unidades e Medidas	A	1	2.808.750,00	1	3.360.000,00	1	4.480.000,00	1	5.623.702,00	4	16.272.452,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal ... Paraná S/A.

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 15.451.0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo : OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Gerente : VITOR HUGO APARECIDO SANTANA CPF:040.037.559-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
- Manutenção do sistema de iluminação pública e modernização em led
- Aquisição de máquinas/equipamentos.
- Construção de usina de concreto
- Limpeza de praças e logradouros públicos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	10	10	10	10	10	40
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	800

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1016	Unidade	P	10	1.180.500,00	10	100.000,00	10	50.000,00	10	500.000,00	40	1.830.500,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Produto : Pá Carregadeira

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1019	Metros Quadrados	P	200	54.000,00	200	20.000,00	200	10.000,00	200	20.000,00	800	104.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA MUNICIPAL DE CONCRETO

Câmara Municipal de Pontal do Paraná SIA.
98
98

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
99
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 15.452.0029 GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

Objetivo : OFERTAR INFRAESTRUTURA NA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL E DOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO

Gerente : VITOR HUGO APARECIDO SANTANA CPF:040.037.559-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Coordenação, execução e fiscalização dos serviços de manutenção de vias públicas
- Manutenção do sistema de iluminação pública e modernização em led
- Aquisição de máquinas/equipamentos.
- Construção de usina de concreto
- Limpeza de praças e logradouros públicos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Unidade	10	10	10	10	10	10
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	250	250	250	250	250	250
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMOSP	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2049	Outras Unidades e Medidas	A	1	4.509.000,00	12	4.625.819,00	12	3.796.635,00	12	3.125.000,00	37	16.056.454,00

Descrição: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2026	2026	Meta 2027	2027	Meta 2028	2028	Meta 2029	2029	Meta TOTAL	TOTAL
2050	Outras Unidades e Medidas	A	1	9.026.001,00	1	9.844.000,00	1	11.271.878,00	1	10.752.000,00	4	40.893.879,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2026	2026	Meta 2027	2027	Meta 2028	2028	Meta 2029	2029	Meta TOTAL	TOTAL
2052	Outras Unidades e Medidas	A	1	2.109.000,00	1	2.609.000,00	1	4.962.900,00	1	4.924.000,00	4	14.604.900,00

Descrição: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2026	2026	Meta 2027	2027	Meta 2028	2028	Meta 2029	2029	Meta TOTAL	TOTAL
1048	Metros Quadrados	P	250	1.000.000,00	250	800.000,00	250	800.000,00	250	1.000.000,00	1.000	3.600.000,00

Descrição: ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LED

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
101
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.122.0052 GESTÃO SUS

Objetivo : Garantir acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade.

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Realizar obras de reforma e ampliação da infraestrutura física dos prédios da Secretaria garantindo acessibilidade.
2- Garantir a execução das ações e serviços de saúde anualmente
3- Construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde
4- Reforma de Unidades de Saúde
5- Realizar concursos públicos e processos seletivos para a contratação de profissionais, assegurando a formação de equipes mínimas em conformidade com as diretrizes do SUS.
6- Elaborar plano e execução de educação permanente para trabalhadores do SUS de Pontal do Paraná
7- Garantir a manutenção dos serviços de saúde em todo o território
8- Controle da frota da secretaria de saúde
9- Regulação e controle de serviços de saúde
10- Garantir a articulação interfederativa e a participação do município nos espaços de pactuação e discussão das políticas de saúde
11- Atendimento ao público e transparência
12- Viabilizar as conferências municipais e fomentar a participação popular nos instrumentos de controle social do SUS
13- Garantir estrutura necessária ao funcionamento do conselho municipal e a capacitação de conselheiros
14- Construção e/ou ampliação de Unidades Especializadas
15- Reforma de Unidades Especializadas
16- Construção, reforma e ampliação do CAPS e do Ambulatório de Saúde Mental
17- Reforma e ampliação do Núcleo da Neurodiversidade/Núcleo TEA
18- Reforma e ampliação do Pronto Atendimento municipal de Shangrilá

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
102
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	22	22	22	22	22	22

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2126	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.778.395,00	1	2.486.700,00	1	2.239.000,00	1	1.615.500,00	4	8.119.595,00

Descrição: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1022	Metros Quadrados	P	200	100.000,00	200	50.000,00	200	70.000,00	200	170.000,00	800	390.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA SAÚDE

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2128	Outras Unidades e Medidas	A	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	4	100.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2127	Pessoas	A	22	186.000,00	22	186.700,00	22	125.800,00	22	126.950,00	88	625.450,00

Descrição: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

Produto : Servidores Atendidos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
103
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.301.0053 ATENÇÃO BÁSICA PARA TODOS

Objetivo : Garantir acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade.

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de materiais permanentes de acordo com a necessidade dos serviços de saúde
2- Construção e/ou ampliação de Unidades de Saúde
3- Reforma de Unidades de Saúde
4- Garantir a manutenção dos serviços administrativos, operacionais e técnicos
5- Manutenção das ações dos Agentes Comunitários de Saúde
6- Manutenção das ações do Programa Mais Médicos
7- Garantir a manutenção da infra-estrutura das Unidades de Saúde
8- Aquisição e distribuição de materiais e insumos para a Atenção Básica
9- Fortalecer o aprimoramento da gestão e o monitoramento de indicadores na Atenção Básica
10- Assegurar a realização de educação permanente para as equipes da Atenção Básica municipal
11- Ampliar e manter o horário estendido das Unidades de Saúde
12- Ampliar a cobertura de equipes de saúde bucal no município
13- Garantir a manutenção dos serviços de Saúde Bucal
14- Aquisição e reposição de materiais permanentes de acordo com a necessidade dos serviços de saúde bucal
15- Instituir e manter o Laboratório de Prótese dentária municipal
16- Fortalecer e ampliar as atividades da Academia da Saúde
17- Desenvolver atividades de promoção em saúde com grupos de idosos
18- Realizar atividades de promoção conforme cronograma nacional e estadual de atividades em saúde
19- Realizar atividades de combate ao uso do tabaco, drogas e alcool

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
104
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900	1.900
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	57	57	57	57	57	57

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2129	Outras Unidades e Medidas	A	100.00	11.055.153,00	100.00	11.164.013,50	100.00	8.405.700,00	100.00	7.476.315.00	400.00	38.101.181,50

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA
Produto : Atendimentos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2148	Outras Unidades e Medidas	A	1	200.000,00	1	240.000,00	1	300.000,00	1	284.000,00	4	1.024.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2147	Pessoas	A	57	1.000.000,00	57	364.647,00	57	1.137.000,00	57	1.209.600,00	228	3.711.247,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2130	Pessoas	A	1.900	770.000,00	1.900	905.000,00	1.900	785.000,00	1.900	645.000,00	7.600	3.105.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL
Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2131	Outras Unidades e Medidas	A	1	110.000,00	1	110.000,00	1	150.000,00	1	140.000,00	4	510.000,00

Descrição: GARANTIR AÇÕES E POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
105

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.302.0054 MAIS ACESSO À ESPECIALIDADE

Objetivo : Garantir acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Atenção Especializada
2- Garantir a manutenção dos serviços administrativos, operacionais e técnicos, incluindo a participação em Consórcios públicos
3- Aquisição e distribuição de materiais e insumos para a atenção especializada
4- Implantação de protocolos clínicos e linhas de cuidado para especialidades prioritárias
5- Ampliar e manter os serviços de telesaúde e telemedicina
6- Manutenção dos Serviços do CAPS e do Ambulatório de Saúde Mental
7- Manutenção dos Serviços do Núcleo da Neurodiversidade/Núcleo TEA
8- Reforma e ampliação do Núcleo da Neurodiversidade/Núcleo TEA
9- Manutenção e ampliação dos serviços da Policlínica
10- Instituir e manter a Central de Materiais esterelizados na Policlínica
11- Manutenção dos Serviços do Centro da criança e da mulher
12- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Centro da mulher e da criança

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2132	Outras Unidades e Medidas	A	1	2.397.100,00	1	17.093.488,80	1	10.105.637,00	1	11.249.123,00	4	40.845.348,80

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2133	Outras Unidades e Medidas	A	1	510.000,00	1	640.000,00	1	370.000,00	1	370.000,00	4	1.890.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS E AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2134	Outras Unidades e Medidas	A	1	340.000,00	1	480.000,00	1	420.000,00	1	420.000,00	4	1.660.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS NO NÚCLEO DE NEURODIVERSIDADE/NÚCLEO TEA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2135	Outras Unidades e Medidas	A	1	590.000,00	1	760.000,00	1	3.250.000,00	1	2.280.000,00	4	6.880.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLÍNICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2136	Outras Unidades e Medidas	A	1	340.000,00	1	415.000,00	1	470.000,00	1	550.000,00	4	1.775.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DA CRIANÇA E DA MULHER

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
107
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.302.0055 CUIDADO EM TEMPO OPORTUNO

Objetivo : Ampliar a capacidade e qualificar o atendimento dos Pronto Atendimentos 24h (PAM)

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência 24 horas
2- Capacitação das equipes de urgência e emergência
3- Gestão da Operação Verão e suporte de equipes no atendimento à feriados prolongados
4- Manutenção do veículo do SAMU 192
5- Manutenção do serviço do SAMU

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2137	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.500.000,00	1	1.500.000,00	1	1.800.000,00	1	2.140.000,00	4	6.940.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24H

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2138	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.585.000,00	1	1.585.000,00	1	1.905.000,00	1	1.812.000,00	4	6.887.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Fls. 108

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.303.0056 MEDICAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Ampliação e qualificação da rede de Assistência Farmacêutica

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente - Assistência Farmacêutica
2- Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica
3- Garantir a capacitação e educação permanente dos profissionais da Assistência Farmacêutica
4- Construção e reforma de Central de Abastecimento Farmacêutico e Almoxarifado da Saúde

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	10	10	10	10	10	10

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2139	Outras Unidades e Medidas	A	1	4.256.150,00	1	3.163.773,23	1	9.097.165,97	1	8.579.000,00	4	25.096.089,20

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2140	Pessoas	A	10	100.000,00	10	100.000,00	10	100.000,00	10	50.000,00	40	350.000,00

Descrição: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Câmara Municipal de Pontal do Paraná - Visto 109

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1024	Metros Quadrados	P	200	100.000,00	200	200.000,00	200	119.800,00	200	200.000,00	800	619.800,00

Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL E ALMOXARIFADO

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
115
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.304.0057 VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL FORTES

Objetivo : Fortalecer ações de vigilância sanitária e ambiental no município de Pontal do Paraná

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente para Vigilância Sanitária e Ambiental
2- Manutenção dos serviços para Vigilância Sanitária e Ambiental
3- Manutenção das ações dos Agentes de Combate à Endemias
4- Capacitação e educação permanente para as equipes de Vigilância Sanitária e Ambiental

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	22	22	22	22	22	22

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2143	Pessoas	A	22	646.500,00	22	1.948.398,27	22	936.747,03	22	537.000,00	88	4.068.645,30

Descrição: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Produto : Servidores Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2142	Pessoas	A	22	542.000,00	22	359.449,00	22	758.000,00	22	806.400,00	88	2.465.849,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
Produto : Servidores Atendidos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
111
78

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2141	Outras Unidades e Medidas	A	1	3.941.500,00	1	1.036.404,00	1	1.516.000,00	1	1.526.000,00	4	8.019.904,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
112
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.305.0058 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO TERRITÓRIO

Objetivo : Fortalecer ações de vigilância epidemiológica; reduzir a incidência de doenças transmissíveis e surtos epidemiológicos;

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição e Reposição de equipamentos e material permanente para Vigilância Epidemiológica
2- Manutenção dos serviços da Vigilância Epidemiológica
3- Capacitação e educação permanente para as equipes de Vigilância Epidemiológica

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Outras Uni	1	1	1	1	1	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	10	10	10	10	10	10

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2144	Outras Unidades e Medidas	A	1	2.076.000,00	1	2.285.000,00	1	885.000,00	1	865.000,00	4	6.111.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2145	Pessoas	A	10	80.000,00	10	100.000,00	10	80.000,00	10	40.000,00	40	300.000,00

Descrição: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA AS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Produto : Pacientes Atendidos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
113

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.306.0059 VIGILÂNCIA NUTRICIONAL

Objetivo : Fortalecer ações de vigilância alimentar e nutricional

Gerente : MICHELE STRAUB CPF:042.117.819-10

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Manutenção das atividades de Vigilância alimentar e nutricional
2- Aquisição de alimentação especial para usuários com necessidades de saúde

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMS	Pessoas	100	100	100	100	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2146	Pessoas	A	100	434.694,00	100	587.731,20	100	656.000,00	100	345.000,00	400	2.023.425,20

Descrição: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL

Produto : Pacientes Atendidos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
114
78

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 27.812.0032 GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, DE LAZER E POLÍTICAS ESPORTIVAS PARA A JUVENTUDE

Gerente : EDUARDO YOSHIO SAÇAKI CPF:639.778.009-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Ações para a comunidade
- Construção de pistas de skate
- Construção de ginásio poliesportivo
-

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza | **Início Previsto** | **Término Previsto** | **Multisetorial** | **Tipo**
Continuo | | | Não | Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	200	200	200	200	200	200
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	150	150	150	150	150	150
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMECLJ	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2060	Outras Unidades e Medidas	A	1	356.000,00	1	341.000,00	1	370.500,00	1	485.200,00	4	1.552.700,00

Descrição: AÇÕES DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1025	Metros Quadrados	P	200	20.000,00	200	20.000,00	200	10.000,00	200	10.000,00	800	60.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
115

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Obra Contruida/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1026	Metros Quadrados	P	150	20.000,00	150	20.000,00	150	10.000,00	150	10.000,00	600	60.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE

Produto : Obra Contruida/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
116
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 13.391.0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : EDUARDO YOSHIO SAÇAKI CPF:639.778.009-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Fomento a arte e cultura
- Construção de memorial caiçara

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	210	210	210	210	210	210

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1028	Metros Quadrados	P	210	20.000,00	210	20.000,00	210	10.000,00	210	10.000,00	840	60.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE MEMORIAL CAIÇARA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
117
fls

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa : 13.392.0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : EDUARDO YOSHIO SAÇAKI CPF:639.778.009-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Fomento a arte e cultura
- Construção de memorial caiçara

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMECLJ	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2061	Outras Unidades e Medidas	A	1	40.600,00	1	66.000,00	1	36.000,00	1	35.600,00	4	178.200,00

Descrição: AÇÕES DE POLÍTICAS CULTURAIS

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
118
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUN DE ESPORTE. CULTURA. LAZER E JUVENTUDE
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Programa : 13.392.0033 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO

Gerente : EDUARDO YOSHIO SAÇAKI CPF:639.778.009-06

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Fomento a arte e cultura
- Construção de memorial caiçara

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMECLJ	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2062	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.400,00	1	10.000,00	1	47.500,00	1	47.500,00	4	115.400,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
119
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTUR
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 15.451.0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Plano de drenagem, Revitalização de canais, Projetos de Mobilidade, Programa de pavimentação das ruas dos balneários, Projetos de requalificação urbana, Identificação viária, Sinalização de ciclofaixas.
2- Construção de sub terminais, Construção de terminal rodoviário, Revitalização de pontos de ônibus, Liinha turismo (alta temporada).
3- Estudos e projetos: Contratação de Topografia, sondagens e projetos específicos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Continuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Metros Qua	63.354	63.354	82.957	45.053	17.060	208.424
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	500	500	500	500	500	2.000
PAVIMENTAÇÃO SEDU	Metros Qua	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	69.525,50	69.525,50	66.245,50	48.448,20	4.270,50	188.426,70
OBRAS EM GERAL	Metros Qua	100	100	100	100	100	400
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2063	Outras Unidades e Medidas	A	1	185.500,00	1	234.000,00	1	223.000,00	1	372.000,00	4	1.014.500,00

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
120

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DE PLANEJAMENTO URBANO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1049	Metros Quadrados	P	100	100.000,00	100	150.000,00	100	20.000,00	100	100.000,00	400	370.000,00

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1032	Metros Quadrados	P	1.500	50.000,00	1.500	50.000,00	1.500	20.000,00	1.500	20.000,00	6.000	140.000,00

Descrição: PAVIMENTAÇÃO SEDU

Produto : Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1018	Metros Quadrados	P	69.525,	50.000,00	66.245,	50.000,00	48.448,	10.000,00	4.207,5	45.000,00	188.42	155.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1017	Metros Quadrados	P	63.354	500.000,00	82.957	300.000,00	45.053	182.142,12	17.060	1.200.000,00	208.42	2.182.142,12

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MOBILIÁRIOS DE MOBILIDADE URBANA

Produto : Pavimentação de Vias

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1042	Metros Quadrados	P	500	1.710.999,00	500	1.316.000,00	500	643.122,00	500	1.753.000,00	2.000	5.423.121,00

Descrição: AMPLIAÇÃO/EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
121
18

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTUR
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 26.453.0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Plano de drenagem, Revitalização de canais, Projetos de Mobilidade, Programa de pavimentação das ruas dos balneários, Projetos de requalificação urbana, Identificação viária, Sinalização de ciclofaixas.
2- Construção de sub terminais, Construção de terminal rodoviário, Revitalização de pontos de ônibus, Liinha turismo (alta temporada).
3- Estudos e projetos: Contratação de Topografia, sondagens e projetos especificos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Unidade	427.000	427.000	427.000	427.000	427.000	1.708.000

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2100	Outras Unidades e Medidas	A	427.00	500.000,00	427.00	1.000.000,00	427.00	105.000,00	427.00	1.000.000,00	1.708.0	2.605.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE COLETIVO

Produto : Passagens terrestres

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
122
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 14 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTUR
Unidade : 002 FUNDO MUN DE DESENV URBANO SUSTENTÁVEL

Programa : 15.451.0034 GESTÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : GERENCIAR OS PROJETOS E O PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO

Gerente : HEITOR GONÇALVES KAYAMORI CPF:038.297.529-46

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Plano de drenagem, Revitalização de canais, Projetos de Mobilidade, Programa de pavimentação das ruas dos balneários, Projetos de requalificação urbana, Identificação viária, Sinalização de ciclofaixas.
2- Construção de sub terminais, Construção de terminal rodoviário, Revitalização de pontos de ônibus, Liinha turismo (alta temporada).
3- Estudos e projetos: Contratação de Topografia, sondagens e projetos especificos

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMPUI	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2066	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	4	40.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
123
18

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE HABITACÃO E REGULARIZACÃO FUNDI

Programa : 16.482.0035 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Objetivo : GARANTIR OS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Gerente : ANTONIO CARLOS BRUSTOLIN JUNIOR CPF:876.007.149-49

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
1- Aquisição de bens, serviços para manutenção da SMHAF
2- Capacitação de servidores técnicos e de gestão
3- Convênios com órgãos públicos e privados, auxílios e subvenções com instituições em consonancia com a politica de habitação
4- Realização de eventos e conferências municipais
5- Construção de unidades habitacionais em consonância com a política de habitação de interesse social
6- Desapropriação de terras para atividades de habitação de interesse social
7- Reformar, ampliar ou adequar unidades habitacionais de familias de baixa renda através de Projetos desenvolvidos
8- Reassentamento de 44 famílias de pescadores artesanais da orla de Ipanema (a depender de determinação judicial da União)
9- Realização de cursos de capacitação aos conselheiros municipais

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
OBRAS GERAL	Metros Qua	414	414	414	414	414	1.656
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Metros Qua	600	600	600	600	600	2.400
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMHAF	Outras Uni	1	1	1	1	1	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029	TOTAL

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A. 124 88

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1029	Metros Quadrados	P	414	500.000,00	414	500.000,00	414	550.000,00	414	1.500.000,00	1.656	3.050.000,00

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

Produto : Obra Contruida/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1030	Metros Quadrados	P	600	500.000,00	600	1.000.000,00	600	1.005.000,00	600	731.800,00	2.400	3.236.800,00

Descrição: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2064	Outras Unidades e Medidas	A	1	152.000,00	1	100.000,00	1	230.600,00	1	203.000,00	4	685.600,00

Descrição: GESTÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO URBANA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2065	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.000,00	1	10.000,00	1	19.500,00	1	16.500,00	4	56.000,00

Descrição: AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
125

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 001 DIRETORIA GERAL

Programa : 04.122.0060 RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E LEGISLATIVAS

Objetivo : Expansão das atividades de comunicação e ouvidoria

Gerente : FABIO DE OLIVEIRA CPF:044.014.669-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AÇÕES DO PROGRAMA:
- Expansão das atividades de comunicação e ouvidoria

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Sim	Finalistico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMG	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2149	Outras Unidades e Medidas	A	1	20.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	4	50.000,00

Descrição: AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Produto : Outros Produtos

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
126
98

MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 99 reserva de contingencia
Unidade : 099 reserva de contingencia

Programa : 99.999.0099 Reserva de Contingência

Objetivo : Reserva de Contingência

Gerente : RUDISNEY GIMENES FILHO CPF:055.717.339-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de Contingência.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Outras Uni	1	1	1	1	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2067	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.060.000,00	1	1.085.000,00	1	1.120.000,00	1	1.150.000,00	4	4.415.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Apoio Administrativo

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total Geral :	**212.000.000,00**	**217.000.000,00**	**224.000.000,00**	**230.000.000,00**	**883.000.000,00**

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
128
28

Comissão: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Processo nº: 0147/2025

Anteprojeto de Lei nº: 11/2025

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2026 a 2029.

Interessado: Poder Executivo

Relator: Vereador Juvanete

I - RELATÓRIO

Trata-se do Anteprojeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2026 a 2029", encaminhado a esta Casa Legislativa por meio da Mensagem nº 011/2025 (Processo nº 0147/2025).

O anteprojeto em tela visa instituir o Plano Plurianual do Município de Pontal do Paraná para o período de 2026 a 2029 - PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal e ao § 1º, do art. 140, I, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
186
18

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análise dos aspectos financeiros, orçamentários e de compatibilidade com as políticas públicas do município, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

II - ANÁLISE

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições, procedeu ao exame do Anteprojeto de Lei nº 11/2025, verificando os seguintes aspectos:

- **Compatibilidade com a Legislação Financeira e Orçamentária:**

A proposição observa as disposições da Constituição Federal, em especial o art. 165 e seguintes, que tratam do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O projeto está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a gestão fiscal responsável.

O PPA apresenta o Anexo I - Estimativa da Receita para o período de 2026 a 2029, conforme exigido pela legislação.

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
130
80

- **Análise das Diretrizes, Objetivos e Metas:**

O PPA define diretrizes, objetivos e metas que visam orientar a implementação e a gestão das políticas públicas, bem como a definição de prioridades e a promoção do desenvolvimento sustentável do município.

As diretrizes estabelecidas no PPA, como a garantia dos direitos humanos, a ampliação da participação social, a promoção da sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico-social, são relevantes para o município.

Os programas/atividades, investimentos e projetos apresentados no PPA estão organizados por órgão de governo, com suas respectivas metas, indicadores e valores globais, o que facilita o acompanhamento e a avaliação da execução do plano.

Análise da Suficiência e Adequação dos Recursos:

A estimativa da receita apresentada no Anexo I do PPA permite avaliar a suficiência dos recursos para o financiamento dos programas, atividades, investimentos e projetos previstos.

A Comissão poderá solicitar informações adicionais ao Poder Executivo, caso julgue necessário, para aprofundar a análise da adequação dos recursos e da capacidade de implementação do PPA.

- **Mérito da Proposição:**

A análise do mérito da proposição, que envolve a avaliação das políticas públicas e diretrizes estabelecidas no PPA, compete às demais comissões temáticas desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
131
18

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, após análise dos aspectos financeiros, orçamentários e de compatibilidade com as políticas públicas do Anteprojeto de Lei nº 11/2025, manifesta-se pela sua REGULARIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, bem como pela sua ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da tramitação do projeto nesta Casa Legislativa, para análise de mérito pelas demais comissões competentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2.025.

Vereadora Cleonice – Presidente

Vereador Juvanete – Relator

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
139
00

PROJETO DE LEI Nº 018/2025

Súmula: "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2026 a 2029."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2025, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Pontal do Paraná para o período de 2026 a 2029 – PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 165, da Constituição Federal e ao § 1º, do art. 140, I, §§1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º. O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º. O PPA 2026-2029 terá como diretrizes:

I – A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;

II – A ampliação da participação social;

III – A promoção da sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico-social;

IV – A valorização da diversidade cultural e da identidade regional;

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
133
18

V – A excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços públicos à sociedade;

VI – O aumento da eficiência dos gastos públicos;

VII – O crescimento econômico sustentável; e,

VIII – O estímulo e a valorização da educação, cultura e turismo.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º. O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, assim definidos:

I – Programa/Atividade e Investimentos: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, Manutenção e Serviços destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental; e,

II – Projetos: empreendimentos que ampliam os serviços públicos, melhorando a qualidade e quantidade dos serviços.

Art. 6º. Os Programas/Atividades, Investimentos e Projetos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global.

I – O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas;

II – Órgão Responsável: órgão cujas atribuições contribuem para a implementação do Objetivo;

III – Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, indicada por sua propriedade social, econômica ou ambiental;

IV – O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa/Atividade, investimentos e Projetos, auxiliando o seu monitoramento e avaliação; e,

V – O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
134
18

Art. 7º. Integram o PPA 2026-2029 os seguintes anexos:

I – Anexo I – Estimativa da receita para o período 2026 a 2029;

II – Anexo II – Programas/Atividades, Investimentos e Projetos por órgão de Governo, com suas respectivas Metas, indicadores e valores globais.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Art. 8º. Os Programas constantes do PPA 2026-2029 serão fixados orçamentariamente nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º. Nos Programas/Atividades e Investimentos, cada ação orçamentária estará vinculada ao alcance de seus objetivos.

§ 3º. Nos Projetos, cada ação orçamentária estará vinculada ao alcance de seus objetivos.

Art. 9º. O Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10. Os Projetos plurianuais cujo Valor Global estimado seja menor que o necessário a sua execução, configurando-se pela sua contrapartida financeira, deverão ser complementados com recursos de Transferências Voluntárias pleiteadas junto ao Governo Federal e Estadual, sendo incluídos ao orçamento quando da assinatura contratual do repasse.

Art. 11. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2026-2029 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º desta Lei para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A.
135
18

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 12. A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I – Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II – Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029; e,

III – O planejamento de políticas públicas em busca do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável ao Município.

Art. 13. A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas/Atividades, Investimentos e os Projetos.

Seção II

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 14. O monitoramento do PPA 2026-2029 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa/Atividade, Investimentos e Projeto e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração municipal.

Art. 15. A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos com seus respectivos indicadores, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
136
18

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2026 a 2029, está incluído no Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos.

Parágrafo único: A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os Projetos/Atividades, investimentos e projetos de que trata o **caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 17. Considera-se revisão do PPA-2026-2029 a inclusão, exclusão ou a alteração de Programas.

§ 1º. A revisão de que trata o *caput*, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.

§ 2º. Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa/Atividade, Investimentos e Projetos deverão conter os respectivos indicadores.

§ 3º. Considera-se alteração de Programa/Atividade e Projetos e Investimentos a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 4º. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:

I – Justificar a alteração, exclusão ou inclusão de Metas;

II – Alterar o Valor Global do Programa/Atividade, Investimentos e Projetos;

III – Adequar as vinculações entre ações orçamentárias; e,

IV – Incluir, excluir ou alterar Metas;

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
137
08

§ 5º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I – Indicador;

II – Valor Global;

III – Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;

IV – Órgão Responsável; e,

V – Iniciativa sem financiamento orçamentário.

§ 6º. As modificações efetuadas nos termos dos §§ 4º e 5º deverão ser devidamente justificadas nos anexos das leis orçamentárias LDO e LOA.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, 16 de abril de 2025.

Elinete Guimarães Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
138

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.660, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, do Município de Pontal do Paraná para o período de 2026 a 2029."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Pontal do Paraná para o período de 2026 a 2029 – PPA 2026-2029, em cumprimento ao disposto no § 1º,do art. 165, da Constituição Federal e ao § 1º, do art. 140, I, §§1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º. O PPA 2026-2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º. O PPA 2026-2029 terá como diretrizes:
I – A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero;
II – A ampliação da participação social;
III – A promoção da sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico-social;
IV – A valorização da diversidade cultural e da identidade regional;
V – A excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços públicos à sociedade;
VI – O aumento da eficiência dos gastos públicos;
VII – O crescimento econômico sustentável; e,
VIII – O estímulo e a valorização da educação, cultura e turismo.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º. O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, assim definidos:
I – *Programa/Atividade e Investimentos:* que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, Manutenção e Serviços destinados ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental; e,

II – Projetos: empreendimentos que ampliam os serviços públicos, melhorando a qualidade e quantidade dos serviços.

Art. 6º. Os Programas/Atividades, Investimentos e Projetos são compostos por Objetivos, Indicadores e Valor Global.
I – O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas;
II – Órgão Responsável: órgão cujas atribuições contribuem para a implementação do Objetivo;
III – Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, indicada por sua propriedade social, econômica ou ambiental;

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
139
18

IV – O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa/Atividade, investimentos e Projetos, auxiliando o seu monitoramento e avaliação; e,
V – O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

Art. 7º. Integram o PPA 2026-2029 os seguintes anexos:
I – Anexo I – Estimativa da receita para o período 2026 a 2029;
II – Anexo II – Programas/Atividades, Investimentos e Projetos por órgão de Governo, com suas respectivas Metas, indicadores e valores globais.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

Art. 8º. Os Programas constantes do PPA 2026-2029 serão fixados orçamentariamente nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.
§ 1º. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.
§ 2º. Nos Programas/Atividades e Investimentos, cada ação orçamentária estará vinculada ao alcance de seus objetivos.
§ 3º. Nos Projetos, cada ação orçamentária estará vinculada ao alcance de seus objetivos.

Art. 9º. O Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 10. Os Projetos plurianuais cujo Valor Global estimado seja menor que o necessário a sua execução, configurando-se pela sua contrapartida financeira, deverão ser complementados com recursos de Transferências Voluntárias pleiteadas junto ao Governo Federal e Estadual, sendo incluídos ao orçamento quando da assinatura contratual do repasse.

Art. 11. Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2026-2029 e com as respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4odesta Lei para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Aspectos Gerais

Art. 12. A gestão do PPA 2026-2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:
I – Dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
II – Dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026-2029; e,
III – O planejamento de políticas públicas em busca do desenvolvimento econômico e social de forma sustentável ao Município.

Art. 13. A gestão do PPA 2026-2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas/Atividades, Investimentos e os Projetos.

Seção II
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 14. O monitoramento do PPA 2026-2029 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa/Atividade, Investimentos e Projeto e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração municipal.

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
140

Art. 15. A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos com seus respectivos indicadores, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no § 1odo art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2026 a 2029, está incluído no Valor Global dos Programas/Atividades, Investimentos e Projetos.

Parágrafo único: A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os Projetos/Atividades, investimentos e projetos de que trata o**caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 17. Considera-se revisão do PPA-2026-2029 a inclusão, exclusão ou a alteração de Programas.
§ 1º. A revisão de que trata o*caput*, ressalvado o disposto nos §§ 4oe 5odeste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.
§ 2º. Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa/Atividade, Investimentos e Projetos deverão conter os respectivos indicadores.
§ 3º. Considera-se alteração de Programa/Atividade e Projetos e Investimentos a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.
§ 4º. O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:
I – Justificar a alteração, exclusão ou inclusão de Metas;
II – Alterar o Valor Global do Programa/Atividade, Investimentos e Projetos;
III – Adequar as vinculações entre ações orçamentárias; e,
IV – Incluir, excluir ou alterar Metas;
§ 5º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:
I – Indicador;
II – Valor Global;
III – Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
IV – Órgão Responsável; e,
V – Iniciativa sem financiamento orçamentário.
§ 6º. As modificações efetuadas nos termos dos §§ 4oe 5odeverão ser devidamente justificadas nos anexos das leis orçamentárias LDO e LOA.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 16 de abril de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora- Geral do Município

WILLIAM PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:21C5F4E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2025. Edição 3260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/